



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 252270/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO
NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, MARCO ANTONIO FRANZATO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 3538/2021 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2693, do dia 20/01/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 21/01/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 252270/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO, CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
RELATOR AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 190/22 - S1C

Certifico que o Acórdão nº 3538/2021, da 1ª Câmara (peça nº31), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2693, do dia 20/01/2022, considerando-se como publicado no dia 21/01/2022, e tendo transitado em julgado no dia 14 fevereiro de 2022.¹

1ª SECAM, em 22 de fevereiro de 2022.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE
Técnico de Controle – matrícula nº 50.762-8

¹ conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

§ 4º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

PROCESSO N.º: 252270/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ
RESPONSÁVEL: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 79/22

Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Protocolo** para encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022.

JAQUELINE LEBBOS FAVARETTO RUPPEL
TC 51588-4¹

¹ Nos termos da Instrução de Serviço n.º 139/2019 (Publicada em 31/10/2019 na edição n.º 2176 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 252270/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO
NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, MARCO ANTONIO FRANZATO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 79/2022 – Gabinete do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2721, do dia 04/03/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 07/03/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº: 252270/21

Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO
CENTRO NOROESTE DO PARANA

Assunto: Comunicação eletrônica nº: 3676/2021 – referente ao Despacho
Processual Diverso 575/2021,

MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Esta **Controladoria Interna**, já qualificada nos autos supra, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento a intimação disposta no Despacho Processual Diverso nº. 575/2021, prestar **MANIFESTAÇÕES COMPLEMENTARES** nos autos do processo de nº.252270/21, que versa sobre a prestação de contas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná para o exercício financeiro de 2020, o que o faz nos termos adiante expostos:

A Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM, através da Instrução de nº 3480/2021 – CGM – Contraditório, manteve a indicação de irregularidade das contas do exercício financeiro de 2020, de acordo com os seguintes apontamentos:

O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.

- A entidade não disponibilizou a Demonstração do Fluxo de Caixa apurada em 31/12/2020 no portal da transparência;

- A publicação do Demonstrativo da Despesa com Pessoal publicado não segue integralmente o modelo 04.01.05.05 do MDF/STN 10ª Edição.

Conforme demonstrado a seguir a Demonstração do Fluxo de Caixa do mês de dezembro/2020, tão logo se verificou o apontamento realizado pela Unidade Técnica, foi providenciado imediatamente a publicação da referida Demonstração no Portal de Transparência desta entidade, cumprindo integralmente com suas obrigações institucionais.

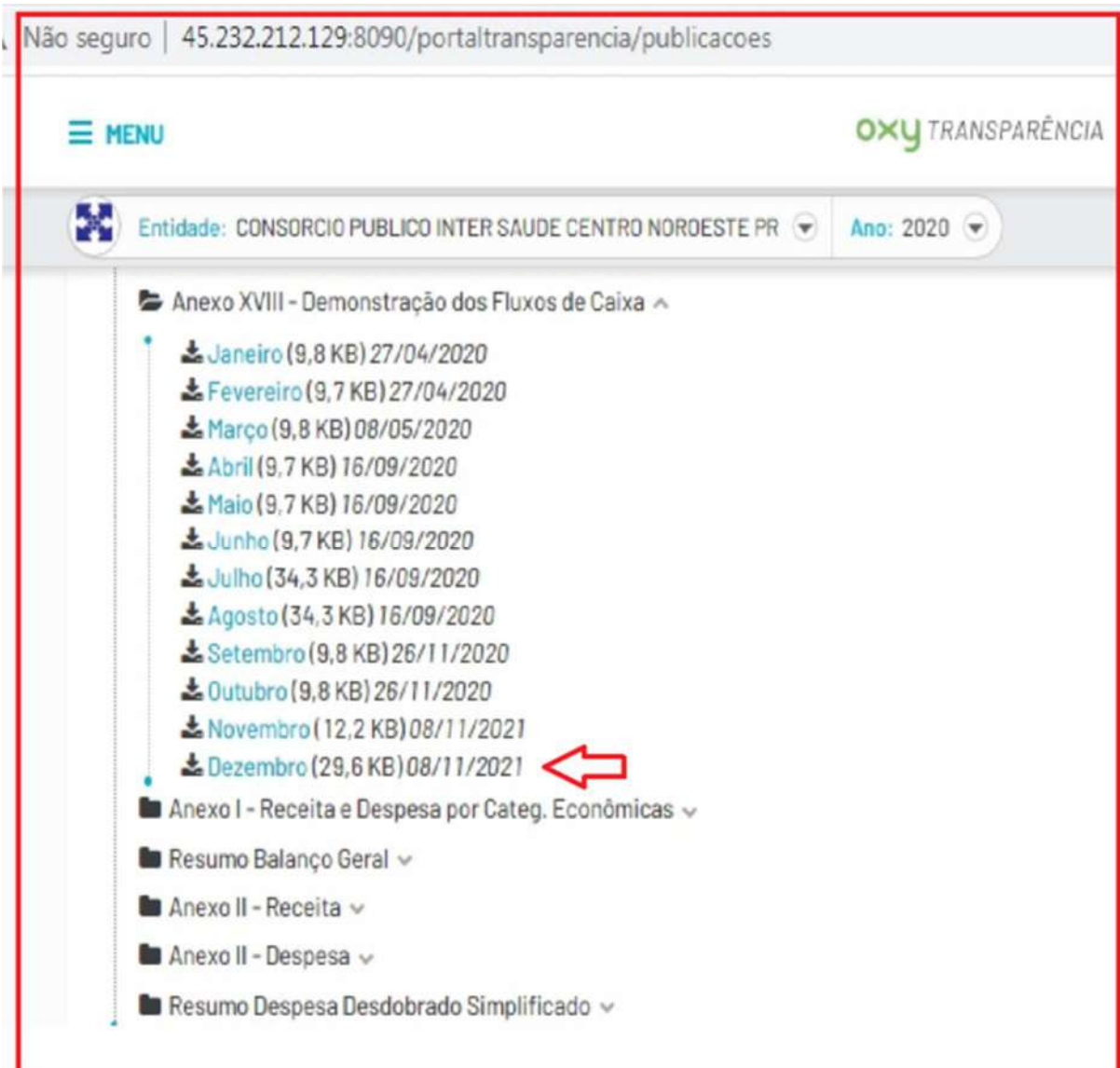


Imagem 01: Publicação de Demonstração de Fluxo de Caixa

Este consórcio vinha publicando regularmente o referido demonstrativo. No entanto, por motivos técnicos relacionados à configuração de nosso sistema de gestão, (Elotetc) os demonstrativos dos meses de novembro e dezembro não foram gerados de forma automática.

Após a correção da falha técnica, datada de 08 de novembro de 2021, consoante imagem destacada acima, os relatórios poderão ser encontrados através dos hiperlinks abaixo - que direcionam diretamente ao portal da transparência da entidade;

Item	Competência	Link de Acesso
ANEXO XVIII - Demonstração do Fluxo de Caixa	Novembro	http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8814?legado=true
ANEXO XVIII - Demonstração do Fluxo de Caixa	Dezembro	http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8815?legado=true

Deste modo, não há o que se falar em intenção da entidade, ou de qualquer pessoa que a represente, em descumprir a legislação pátria ou as determinações do Tribunal de Contas Estado do Paraná. Tratou-se a questão de uma falha puramente técnica, incapaz de ocasionar qualquer prejuízo a sociedade ou as atividades de controle externo dessa E. Corte de Contas.

Com relação aos apontamentos relacionados ao RGF referente inobservância do modelo 04.01.05.05 do MDF/STN 10^º Edição para publicação do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, insta destacar que o referido demonstrativo foi devidamente publicado, tempestivamente, contudo observando o modelo anterior, tendo em vista que o sistema, Elotch, não havia disponibilizado o novo modelo para este Consórcio, só tendo o feito após a entidade tomar conhecimento dos apontamentos dispostos nesta instrução, que tão logo cientificando foi providenciando a alteração do modelo no sistema e publicado novo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, destacando a Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado” exatamente nos moldes da 10^ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, conforme demonstrado na imagem

abaixo:

The screenshot shows a web interface for the 'portaltransparencia/publicacoes' of the 'CONSORCIO PUBLICO INTER SAUDE CENTRO NOROESTE PR' for the year 2020. The main content is a tree view under 'Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF-Gestão Fiscal)'. The first level is 'Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal'. This is expanded to show a list of monthly reports for 2020 and 2021. The 2021 reports are labeled 'Port. STN nº 72'. A large red arrow points to this section of the list.

Month	File Name	Size	Date
Janeiro	Janeiro (40,5 KB)	40,5 KB	28/04/2020
Fevereiro	Fevereiro (11,7 KB)	11,7 KB	28/04/2020
Março	Março (1,1 MB)	1,1 MB	08/05/2020
Abril	Abril (30,3 KB)	30,3 KB	16/09/2020
Mai	Mai (30,3 KB)	30,3 KB	16/09/2020
Junho	Junho (30,3 KB)	30,3 KB	16/09/2020
Julho	Julho (23,2 KB)	23,2 KB	16/09/2020
Agosto	Agosto (22,4 KB)	22,4 KB	16/09/2020
Setembro	Setembro (16,8 KB)	16,8 KB	26/11/2020
Outubro	Outubro (44,8 KB)	44,8 KB	26/11/2020
Novembro	Novembro (9,7 KB)	9,7 KB	21/01/2021
Dezembro	Dezembro (30,3 KB)	30,3 KB	21/01/2021
Janeiro	Janeiro Port. STN nº 72 (4,1 MB)	4,1 MB	17/11/2021
Fevereiro	Fevereiro Port. STN nº 72 (12,6 MB)	12,6 MB	16/11/2021
Março	Março Port. STN nº 72 (4,2 MB)	4,2 MB	17/11/2021
Abril	Abril Port. STN nº 72 (3,7 MB)	3,7 MB	17/11/2021
Mai	Mai Port. STN nº 72 (3,5 MB)	3,5 MB	17/11/2021
Junho	Junho Port. STN nº 72 (3,5 MB)	3,5 MB	17/11/2021
Julho	Julho Port. STN nº 72 (3,6 MB)	3,6 MB	17/11/2021
Agosto	Agosto Port. STN nº 72 (4,2 MB)	4,2 MB	17/11/2021
Setembro	Setembro Port. STN nº 72 (3,3 MB)	3,3 MB	17/11/2021
Outubro	Outubro Port. STN nº 72 (3,6 MB)	3,6 MB	17/11/2021
Novembro	Novembro Port. STN nº 72 (3,6 MB)	3,6 MB	17/11/2021
Dezembro	Dezembro Port. STN nº 72 (3,6 MB)	3,6 MB	17/11/2021

Imagem 02: Publicação de Demonstração de Despesa com Pessoal

Em relação as publicações dispostas no modelo exigido, apresentamos abaixo a tabela demonstrativa contendo os links de acesso direto aos mesmos:

Item	Competência	Link de Acesso
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Janeiro	http://45.232.212.129:8090/portalttransparencia-api/api/files/arquivo/9200?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Fevereiro	http://45.232.212.129:8090/portalttransparencia-api/api/files/arquivo/9201?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Março	http://45.232.212.129:8090/portalttransparencia-api/api/files/arquivo/9202?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Abril	http://45.232.212.129:8090/portalttransparencia-api/api/files/arquivo/9203?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Maió	http://45.232.212.129:8090/portalttransparencia-api/api/files/arquivo/9204?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Junho	http://45.232.212.129:8090/portalttransparencia-api/api/files/arquivo/9205?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Julho	http://45.232.212.129:8090/portalttransparencia-api/api/files/arquivo/9206?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Agosto	http://45.232.212.129:8090/portalttransparencia-api/api/files/arquivo/9208?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Setembro	http://45.232.212.129:8090/portalttransparencia-api/api/files/arquivo/9209?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Outubro	http://45.232.212.129:8090/portalttransparencia-api/api/files/arquivo/9210?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Novembro	http://45.232.212.129:8090/portalttransparencia-api/api/files/arquivo/9211?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Dezembro	http://45.232.212.129:8090/portalttransparencia-api/api/files/arquivo/9213?legado=true

Portanto, verifica-se que as publicações foram devidamente realizadas de acordo as normativas deste Egrégio Tribunal de Contas e observância aos apontamentos trazidos na última **Instrução 3480/2021 GCM**, não havendo qualquer irregularidade nesse sentido passível de penalidade, como aqui esculpido.

Em que pese as justificativas aqui apresentada com relação aos referidos equívocos administrativos, insta consignar também, que os supostos erros, não culminaram em nenhum prejuízo a entidade nem a análise das contas do referido exercício, posto que conforme esclarecimentos iniciais apontados em

contraditório e manifestação complementar destacada linhas acima, todos os apontamentos foram sanados e esclarecidos, motivo que, conseqüentemente leva a elisão da mesma após a presente justificativa, o que se requer, desde já, para que esta Egrégia Corte julgue a presente Prestação de Contas totalmente regular e sem ressalvas pelos motivos supramencionados.

Cianorte-PR, 19 de novembro de 2021.

**Gracielli Priscila Zago Nicolau
Controladora Interna**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 252270/21

ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 4771/2021 - CGM – SEGUNDO CONTRADITÓRIO

Ementa: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA. Prestação de Contas do exercício de 2020. Segundo Contraditório. Contas Regulares.

Trata-se da prestação de contas do **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**, relativa ao exercício financeiro de 2020.

A análise anterior realizada pela Unidade Técnica responsável, já em sede de contraditório, nos termos da Instrução nº 3480/21 - CGM (peça processual nº 20), resultou na manutenção de irregularidades e/ou ressalvas, razão pela qual retornam as contas para reexame, tendo em vista os novos fatos apresentados, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na Instrução anterior e as novas conclusões resultantes da análise técnica.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR

1.1 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

CONTROLE INTERNO

O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PRIMEIRO EXAME

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta o relato de deficiências que podem ensejar a desaprovação das contas anuais em análise, pelos motivos abaixo descritos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica abaixo.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Pronunciamento do Gestor sobre os apontamentos apresentados na análise técnica do presente item, bem como providências tomadas pela entidade para a correção dos problemas;

b) Caso as providências tomadas tenham solucionado os apontamentos, apresentar nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno e documentação comprobatória;

b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO ANALISTA

Não foi possível consultar a divulgação das Demonstrações Contábeis, do RGF e do RREO através do endereço eletrônico <http://ciscenop.com.br>.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Ao acessar este site e clicar na aba "Porta Transparência" aparece mensagem que demonstra a indisponibilidade da página, conforme a seguir:



45.232.212.129:8090/portaltransparencia/



Não é possível acessar esse site

45.232.212.129 demorou muito para responder.

Tente:

- Verificar a conexão
- Verificar o proxy e o firewall
- Executar o Diagnóstico de Rede do Windows

ERR_CONNECTION_TIMED_OUT

Recarregar

Saiba mais

45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7638



Não é possível acessar esse site

A página <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7638> pode estar temporariamente indisponível ou pode ter sido movida permanentemente para um novo endereço da Web.

ERR_UNSAFE_PORT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Em contraditório, o Consórcio necessita demonstrar a devida publicação, em atendimento ao disposto no quesito Transparência, Item 8, do Modelo 6 da Instrução Normativa nº 157/2021 do TCE/PR.

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam nas peças nº 26 e 27 dos autos do processo.

DA ANÁLISE TÉCNICA

Na Instrução nº 3480/21 - CGM (peça nº 20) a Unidade Técnica apontou que ainda restavam pendentes de demonstração a publicação da Demonstração do Fluxo de Caixa apurada em 31/12/2020 e a publicação do Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF), nos moldes do modelo 04.01.05.05 do MDF/STN 10º Edição.

Em nova consulta ao endereço eletrônico <http://ciscenop.com.br> / Portal Transparência / Publicações, realizada em 02/12/21, às 13:00, foi possível constatar que os documentos faltantes foram devidamente publicados.

Com isso, a Unidade Técnica compreende que o item foi sanado.

DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

CONCLUSÃO: REGULARIZADO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que as justificativas ou medidas apresentadas pela entidade sanam de forma integral os apontamentos contidos na análise anterior.

2.1 - DAS RESSALVAS E RESTRIÇÕES

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO	258.569.019-91	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	REGULARIZADO

3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**, relativa ao exercício financeiro de 2020 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão regulares.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

CGM, 02 de dezembro de 2021.

Ato emitido por FABICLENES SUMARIVA MENDES - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 522503.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 510998.

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por VIVIANELI ARAUJO PRESTES - Coordenadora - Matrícula nº 516406.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

PROCESSO Nº: 252270/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO, CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

CERTIDÃO nº 263/21

Certifico que a distribuição do referido processo se deu com base no art. 10 da Instrução de Serviço nº 67/18, em razão da licença-saúde do titular da 2ª Procuradoria de Contas, a partir do dia 24/11/2021.

SMPjTC, em 3 de dezembro de 2021

Assessor Executivo do Mpc – matrícula nº 50.373-8

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 252270/21
ORIGEM: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: **CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO (FALECIDO(A) EM 2021), MARCO ANTONIO FRANZATO**
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 909/21

Ementa: Prestação de contas anual. Pela regularidade.

Trata-se da prestação de contas anual, exercício de 2020, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná.

Em manifestação conclusiva objeto da Instrução nº 4771/21-CGM (peça 28), a unidade técnica opina pela regularidade das contas.

Considerados os termos da manifestação da unidade instrutiva e à luz dos itens de análise definidos na IN nº 157/2021, este Ministério Público de Contas não se opõe ao julgamento de **regularidade** desta prestação de contas anual.

É o parecer.

Curitiba, 3 de dezembro de 2021.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N.º: 252270/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ
RESPONSÁVEL: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
RELATOR: AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

ACÓRDÃO N.º 3538/21 – PRIMEIRA CÂMARA

EMENTA

Prestação de Contas Anual. Exercício de 2020. Manifestações uniformes. Regularidade das contas.

RELATÓRIO E PROPOSTA DE DECISÃO

Trata-se da prestação de contas do senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ no exercício de 2020.

Acompanhando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal (peça 28) e do Ministério Público de Contas (peça 30), proponho que o Tribunal, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição da República, no artigo 75, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, **julgue regulares** as presentes contas.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **por unanimidade**, nos termos propostos pelo Relator, Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, **julgar regulares** as contas do senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ no exercício de 2020.

Integraram o *quorum* os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Plenário Virtual, 16 de dezembro de 2021 – Sessão Virtual n.º 20.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROTOCOLO Nº: 252270/21
ORIGEM: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO (FALECIDO(A) EM 2021), MARCO ANTONIO FRANZATO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 869/21

Ementa. Prestação de Contas Anual. Consorcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná. Exercício de 2020. Pela irregularidade das contas, com aplicação de multa.

Trata o protocolado de Prestação de Contas do Consorcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2020.

Em sua derradeira análise, a unidade técnica opina pela **irregularidade** das contas, em virtude de que:

(i) O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.

Consoante o opinativo do órgão instrutivo, esta Procuradoria de Contas propugna pela **irregularidade** da Prestação de Contas encaminhada pelo Consorcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná, atinente ao exercício financeiro de 2020, sem prejuízo das multas elencadas na Instrução.

Curitiba, 7 de outubro de 2021.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI

Procuradora do Ministério Público de Contas



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

PROCESSO N.º: 252270/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ
RESPONSÁVEL: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 575/21

Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Protocolo** para que proceda, por meio eletrônico, à intimação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ, na pessoa de seu atual representante legal, a fim de que, no prazo de 15 dias, regularize as pendências indicadas pela Coordenadoria de Gestão Municipal às páginas 4 e 5 da Instrução n.º 3480/21 – CGM (peça 20)¹.

Curitiba, 22 de outubro de 2021.

FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS DUTRA
TC 52253-8²

¹ “A Unidade Técnica, ao realizar nova consulta ao endereço eletrônico www.ciscenop.com.br, aba ‘Portal Transparência’, identificou a publicação das Demonstrações Contábeis, com exceção da Demonstração do Fluxo de Caixa apurada em 31/12/2020, conforme a seguir:

[...]

Foi atestada a publicação do RREO, mas com relação ao RGF se identificou que o Demonstrativo da Despesa com Pessoal publicado não segue integralmente o modelo 04.01.05.05 do MDF/STN 10ª Edição, destacando-se a ‘Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado’, que está ausente no documento publicado”.

² Nos termos da Instrução de Serviço n.º 139/2019 (Publicada em 31/10/2019 na edição n.º 2176 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 252270/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, MARCO ANTONIO FRANZATO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 575/2021 – Gabinete do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2649, do dia 26/10/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 27/10/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 252270/21
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
Gestor atual - MARCO ANTONIO FRANZATO
Gestor das Contas - CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Gestor das Contas - MARCO ANTONIO FRANZATO

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3676/2021, referente ao Despacho Processual Diverso nº 575/2021, foi disponibilizada no dia 30/10/2021, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**.

Diretoria de Protocolo, em 30/10/2021

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 697949/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 252270/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Petição - Informações complementares)
- Outros Documentos (Manifestação do Controle Interno para Co)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA, CNPJ 01.178.931/0001-47, através do(a) Representante Legal MARCO ANTONIO FRANZATO, CPF 306.800.859-04**

Email: **sedecapseci@gmail.com**

Telefone: **36311838**

Curitiba, 19 de novembro de 2021 15:09:24

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº: 252270/21

Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO
CENTRO NOROESTE DO PARANA

Assunto: Comunicação eletrônica nº: 3676/2021 – referente ao Despacho
Processual Diverso 575/2021,

ESPÓLIO DE CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, já qualificado nos autos supra, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento a intimação disposta no Despacho Processual Diverso nº. 575/2021, prestar **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** nos autos do processo de nº.252270/21, que versa sobre a prestação de contas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná para o exercício financeiro de 2020, o que o faz nos termos adiante expostos:

I. DOS APONTAMENTOS

A Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM, através da Instrução de nº 3480/2021 – CGM – Contraditório, manteve a indicação de irregularidade das contas do exercício financeiro de 2020, aduzindo, em apertada síntese, que:

- I. O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.
 - a. A entidade não disponibilizou a Demonstração do Fluxo de Caixa apurada em 31/12/2020 no portal da transparência;
 - b. A publicação do Demonstrativo da Despesa com Pessoal publicado não segue integralmente o modelo 04.01.05.05 do MDF/STN 10ª Edição.

Assim, tendo em vista os apontamentos, apresenta-se abaixo as devidas justificativas, para ao final, requerer a conversão da irregularidade em ressalvas sem aplicação de multas.

II. DAS JUSTIFICATIVAS

ITEM 1 - O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.

- a. A entidade não disponibilizou a Demonstração do Fluxo de Caixa apurada em 31/12/2020 no portal da transparência;**

No que tange a alegação sobre o item supra, de fato a Demonstração do Fluxo de Caixa do mês de dezembro/2020 não se encontrava disponível no Portal da Transparência da entidade. Entretanto, tão logo se verificou o apontamento realizado pela Unidade Técnica, a entidade providenciou a publicação da referida Demonstração, consoante abaixo demonstrado:

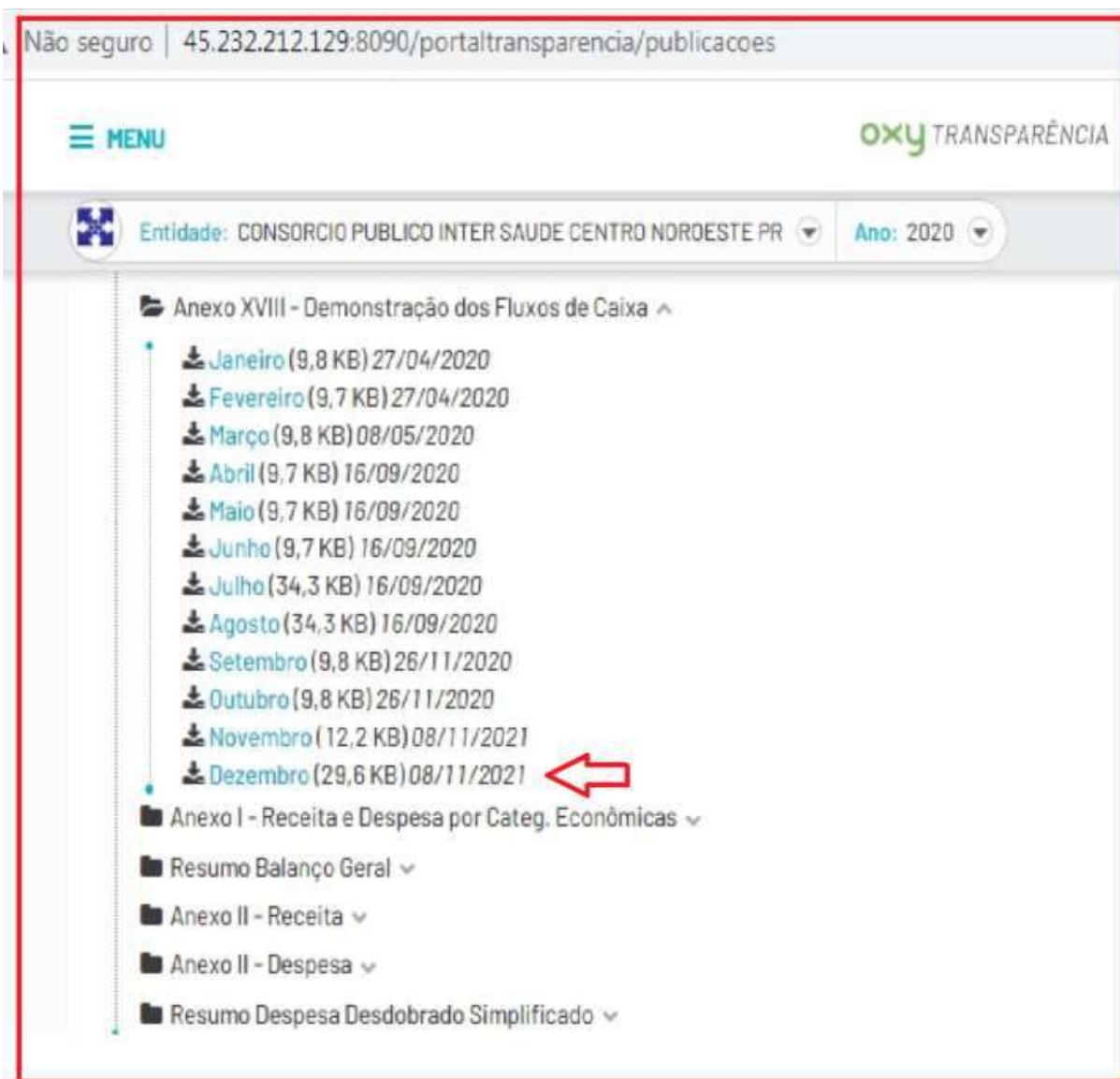


Imagem 01: Publicação de Demonstração de Fluxo de Caixa

Note-se, que pela data disposta a frente de cada relatório mensal (janeiro a outubro), a entidade vinha publicando regularmente o referido demonstrativo. No entanto, por motivos técnicos relacionados a configuração de nosso sistema de gestão, os demonstrativos dos meses de novembro e dezembro não foram gerados de forma automática.

Após a correção da falha técnica, datada de 08 de novembro de 2021, consoante imagem destacada acima, os relatórios poderão ser encontrados através dos hiperlinks abaixo - que direcionam diretamente ao portal da transparência da entidade - .:

Item	Competência	Link de Acesso
ANEXO XVIII - Demonstração do Fluxo de Caixa	Novembro	http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8814?legado=true
ANEXO XVIII - Demonstração do Fluxo de Caixa	Dezembro	http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8815?legado=true

Deste modo, não há o que se falar em intenção da entidade, ou de qualquer pessoa que a represente, em descumprir a legislação pátria ou as determinações do Tribunal de Contas Estado do Paraná. Tratou-se a questão de uma falha puramente técnica, incapaz de ocasionar qualquer prejuízo a sociedade ou as atividades de controle externo dessa E. Corte de Contas.

Assim, na esteira da argumentação discorrida alhures, entende esta entidade que restaram sanadas as irregularidades, não merecendo, portanto, o juízo de reprovação de contas, motivo pelo qual requer a sua conversão em regular.

b. A publicação do Demonstrativo da Despesa com Pessoal publicado não segue integralmente o modelo 04.01.05.05 do MDF/STN 10ª Edição;

Ao conferir o modelo de Demonstrativo da Despesa com Pessoal disponibilizado no portal da transparência da entidade, constatamos que o referido demonstrativo, verdadeiramente, não se encontrava nos moldes da 10ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, tal qual apontado pela Unidade Técnica responsável pela análise das contas.

Em virtude disso, solicitamos a empresa responsável pela administração do software que fizesse a devida adaptação do relatório para o modelo disposto no item 04.01.05.05 do Manual. Após a atualização do modelo, o demonstrativo foi publicado no Portal da Transparência, conforme demonstrado na imagem abaixo:

45.232.212.129:8090/portalttransparencia/publicacoes

MENU oxy TRANSPARÊNCIA

Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTER SAUDE CENTRO NORDESTE PR Ano: 2020

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF-Gestão Fiscal) ^

- Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal ^
 - Janeiro (40,5 KB) 28/04/2020
 - Fevereiro (11,7 KB) 28/04/2020
 - Março (1,1 MB) 08/05/2020
 - Abril (30,3 KB) 16/09/2020
 - Maio (30,3 KB) 16/09/2020
 - Junho (30,3 KB) 16/09/2020
 - Julho (23,2 KB) 16/09/2020
 - Agosto (22,4 KB) 16/09/2020
 - Setembro (16,8 KB) 26/11/2020
 - Outubro (44,8 KB) 26/11/2020
 - Novembro (9,7 KB) 21/01/2021
 - Dezembro (30,3 KB) 21/01/2021
 - Janeiro Port. STN nº 72 (4,1 MB) 17/11/2021
 - Fevereiro Port. STN nº 72 (12,6 MB) 16/11/2021
 - Março Port. STN nº 72 (4,2 MB) 17/11/2021
 - Abril Port. STN nº 72 (3,7 MB) 17/11/2021
 - Maio Port. STN nº 72 (3,5 MB) 17/11/2021
 - Junho Port. STN nº 72 (3,5 MB) 17/11/2021
 - Julho Port. STN nº 72 (3,6 MB) 17/11/2021
 - Agosto Port. STN nº 72 (4,2 MB) 17/11/2021
 - Setembro Port. STN nº 72 (3,3 MB) 17/11/2021
 - Outubro Port. STN nº 72 (3,8 MB) 17/11/2021
 - Novembro Port. STN nº 72 (3,6 MB) 17/11/2021
 - Dezembro Port. STN nº 72 (3,6 MB) 17/11/2021
- Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada v
- Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores v
- Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito v
- Anexo V - Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar v
- Anexo VI - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal v

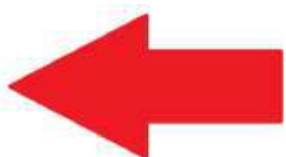


Imagem 02: Publicação de Demonstração de Despesa com Pessoal

Analisando a imagem, bem como verificando através dos links abaixo dispostos, é possível constatar que o modelo originalmente publicado foi mantido, sendo os relatórios no modelo novo adicionados novamente, tal qual apontado na seta acima. Tal medida visa demonstrar não apenas que a entidade se adequou, mas também que vinha cumprindo com seu dever de publicidade, visto as publicações em tempo hábil, ainda que em modelo equivocado.

Em relação as publicações dispostas no modelo exigido, apresentamos abaixo a tabela demonstrativa contendo os links de acesso direto aos mesmos:

Item	Competência	Link de Acesso
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Janeiro	http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9200?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Fevereiro	http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9201?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Março	http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9202?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Abril	http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9203?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Maiο	http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9204?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Junho	http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9205?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Julho	http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9206?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Agosto	http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9208?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Setembro	http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9209?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Outubro	http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9210?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Novembro	http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9211?legado=true
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Dezembro	http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9213?legado=true

Deste modo, tendo em vista a atuação proativa da entidade na solução do problema, entendemos como regularizadas as situações de inconsistências apresentadas pela Unidade Técnica, motivo pelo qual reforçamos o pedido para que o parecer pela irregularidade seja convertido em parecer pela regularidade.

III. CONCLUSÃO E PEDIDOS

Diante do exposto, entendemos como suficientes para elidir os pontos controvertidos as justificativas e argumentos anteriormente apresentados, reforçando, por derradeiro, a inexistência de má-fé da gestão ou qualquer tipo de lesão aos cofres públicos.

Assim, requer a Vossa Excelência que se digne em receber a presente justificativa, e ao final julgue totalmente procedente os seguintes pedidos:

- a. Emissão de parecer pela REGULARIDADE das contas do CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA referente ao exercício de 2020;
- b. A desconsideração da aplicação das multas previstas no artigo 87, IV, "g", da Lei Complementar nº 113/2005, sugerida pela Unidade Técnica.

Nestes termos,
pede deferimento.

Cianorte-PR, 19 de novembro de 2021.

PRESIDENTE

ROL DE DOCUMENTOS

- I. ANEXO I – MANIFESTAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA
DEMONSTRANDO A LEGALIDADE NA REFERIDA PRESTAÇÃO DE
CONTAS.

CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

MANIFESTAÇÃO

PROCESSO Nº: 252270/21

ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 1977/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME

Em face da Instrução n. 1977/2021 - CGM – PRIMEIRO EXAME, proferido nos autos de Prestação de Contas em epígrafe, que entendeu pela irregularidade das contas referente ao exercício financeiro de 2020, o que o faz com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Com relação ao item em questão mencionado na instrução 1977/2021 referente ao item 8 do modelo 6 da instrução normativa nº 157/2021 do TCE/PR. especificamente ao disposto no quesito transparências, os links serão novamente demonstrados uma vez que da primeira avaliação por esta Corte, este Consórcio estava passando por determinado contratempo e erro de sistema que apenas naquela ocasião impossibilitou a visualização dos relatórios publicados.

Queremos esclarecer em primeiro plano que todos os relatórios foram publicados de acordo com a agenda do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e mesmo no primeiro relatório os links foram demonstrados assim como as publicações em Jornal local, porém, na época da avaliação, estávamos sem acesso ao portal de transparência deste consórcio com relação aos links informados por erro no portal de conexão do site com a internet, transtorno este que tão logo identificado imediatamente medidas foram tomadas para solucionar o problema, em anexo inclusive, consta uma troca de e-mail com data da época com a empresa responsável no qual consta as tentativas de solucionar a questão o quanto antes.

Ocorreu que devido algumas mudanças do google houve a alteração da porta de acesso dos links inicialmente encaminhados no relatório anterior, alterando o número de 8080 para 8090, necessitando assim a abertura desta nova porta no nosso modém, para acesso ao link.

É importante destacar que as publicações nunca foram retiradas do Portal da Transparência ou deixaram de ser publicitadas, sendo que alteração ocorreu apenas na porta

CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

de acesso da internet, de modo que os links para acesso inicialmente informados foram alterados, mudando seu final de 8080 para 8090, conforme explicado.

Em que pese a mudança nos referidos links, as publicações estavam disponíveis dentro do Portal da Transparência com outros links de acesso conforme aqui se destaca.

8. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	Regular
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	Ressalva
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	Regular
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal	Regular
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal	Regular
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal	Regular
Divulgação do RREO na internet/jornal	Regular
Divulgação do RGF na internet/jornal	Regular
Divulgação do Estatuto na internet/jornal	Regular
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	Regular

CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	Regular
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	Regular
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

De acordo com o item, Contrato de Rateio – cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados, o mesmo foi avaliado com Ressalva, somente pelo atraso do pagamento de algumas parcelas, lembrando que diante de medidas adotadas os valores foram acordados sendo quitados posteriormente, por esse motivo, o item, medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes consorciados inadimplentes, foi avaliado como regular, pois, como comentado anteriormente este Consórcio toma várias medidas para regularizar os atrasos, como por exemplo, comunicados encaminhados aos Secretários de Saúde e ao Setor de pagamentos das Prefeituras, além de telefonemas aos Secretários e Setores responsáveis das prefeituras pelos pagamentos, ainda se necessário é realizado o bloqueio do sistema de consultas e exames, por fim, o Setor Jurídico é acionado e termos de confissão de dívida ou acordos formais são emitidos, Sempre com ciência da Secretaria Executiva deste Consórcio com total apoio para tais medidas.

Quanto ao Item, Transparência, as divulgações foram publicadas em Jornal Local – Tribuna Órgão Oficial, no site do Consórcio – www.ciscenop.com.br ou ainda dentro do portal de transparência, conforme links abaixo:

Orçamento anual;

- <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2021/04/42-2019-Orc.-2020-Pub.pdf>

CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

O Orçamento anual do Ciscenop foi publicado em jornal local – Tribuna Órgão Oficial Folha B-03 no dia 17 de dezembro de 2019 edição nº 8214 de acordo com a Resolução 42/2019.

Contratos de Rateio dos onze municípios consorciados ao Ciscenop, publicados no Sit do consórcio, www.ciscenop.com.br dentro de **Publicações, contratos de rateio 2020.**

1. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Contrato-de-Rateio-Cianorte.pdf>
2. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Cidade-Gaucha.pdf>
3. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Guaporema.pdf>
4. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Indianopolis.pdf>
5. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Japura.pdf>
6. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Jussara.pdf>
7. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Rondon.pdf>
8. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Sao-Tome.pdf>
9. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Sao-Manoel.pdf>
10. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Tapejara.pdf>
11. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Tuneiras-do-Oeste.pdf>

Divulgação das Demonstrações Contábeis:

Balanco Orçamentário de janeiro a dezembro de 2020;

1. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5403>
2. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5404>
3. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7213>
4. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7353>
5. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7354>
6. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7355>
7. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7356>
8. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7357>
9. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7730>
10. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7731>
11. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7920>
12. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7921>

CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Balanço Financeiro de janeiro a dezembro de 2020;

1. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5405>
2. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5406>
3. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7216>
4. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7358>
5. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7359>
6. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7360>
7. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7361>
8. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7362>
9. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7732>
10. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7733>
11. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7922>
12. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7923>

Balanço Patrimonial de janeiro a dezembro de 2020;

1. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5407>
2. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5408>
3. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7218>
4. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7363>
5. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7364>
6. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7365>
7. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7366>
8. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7367>
9. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7734>
10. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7735>
11. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7924>
12. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7925>

CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Demonstrações das Variações Patrimoniais de janeiro a dezembro de 2020;

1. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5409>
2. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5410>
3. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7219>
4. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7368>
5. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7369>
6. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7370>
7. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7371>
8. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7372>
9. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7736>
10. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7737>
11. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7926>
12. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7927>

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Anexo I – Balanço Orçamentário do primeiro ao sexto Bimestre:

1. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7695>

The screenshot shows a web browser window with the URL <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7695>. The document is a financial report for the Consórcio Público Inter-Saúde Centro Noroeste PR, Administration Indirect, State of Paraná. It details the budget execution for the first and second quarters of 2020. The table below is a simplified version of the 'RECEITAS' section from the document.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (c-a)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (1)	18.113.804,00	18.113.804,00	2.049.524,91	11,32	2.049.524,91	16.064.279,09
RECEITAS CORRENTES	18.113.804,00	18.113.804,00	2.049.524,91	11,32	2.049.524,91	16.064.279,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Fomento Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Centro de Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.098,00	18.098,00	2.115,00	11,69	2.115,00	15.983,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	18.098,00	18.098,00	2.115,00	11,69	2.115,00	15.983,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Administração ou Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cedência de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7638>

CONSORCIO PUBLICO INTER SAUDE CENTRO NOROESTE PR
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

R\$ 100

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-b)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (d)	19.233.000,00	19.233.000,00	2.402.942,04	12,5%	3.722.062,17	19.233.000,00	
RECEITAS CORRENTES	19.233.000,00	19.233.000,00	2.402.942,04	12,5%	3.722.062,17	19.233.000,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,0%	0,00	3.000,00	
Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,0%	0,00	3.000,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Contribuição para o Conselho de Serviços de Habitação Pública	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	1.207,71	12,0%	3.521,31	9.978,69	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	1.207,71	12,0%	3.521,31	9.978,69	
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Exploração de Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Demonst. Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.000.000,00	19.000.000,00	2.402.942,04	12,5%	3.722.062,17	19.000.000,00	

3. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7639>

CONSORCIO PUBLICO INTER SAUDE CENTRO NOROESTE PR
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

R\$ 100

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-b)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (d)	19.233.000,00	19.233.000,00	2.402.942,04	12,5%	4.107.576,19	18.227.923,96	
RECEITAS CORRENTES	19.233.000,00	19.233.000,00	2.402.942,04	12,5%	4.107.576,19	18.227.923,96	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,0%	0,00	3.000,00	
Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,0%	0,00	3.000,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Contribuição para o Conselho de Serviços de Habitação Pública	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	930,11	9,3%	4.736,24	9.069,89	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	930,11	9,3%	4.736,24	9.069,89	
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Exploração de Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Demonst. Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.000.000,00	19.000.000,00	2.402.942,04	12,5%	4.107.576,19	18.227.923,96	

CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

4. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7640>

CONSÓRCIO PÚBLICO INTER SAÚDE CENTRO NOROESTE PR
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-d)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	19.117.868,00	25.111.000,00	2.978.776,00	11,82	11.048.412,76	71,22	4.246.702,24
RECEITAS CORRENTES	19.117.868,00	25.111.000,00	2.978.776,00	15,58	11.048.412,76	43,99	4.246.702,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	313,74	3,14	2.137,22	21,37	4.416,78
Explicação do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	313,74	3,14	2.137,22	21,37	4.416,78
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Explicação de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Explicação do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação Recintos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.117.868,00	18.110.000,00	2.978.776,00	16,44	11.048.412,76	61,00	4.246.702,24

5. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7846>

CONSÓRCIO PÚBLICO INTER SAÚDE CENTRO NOROESTE PR
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	19.117.868,00	25.111.000,00	3.308.919,00	12,77	12.706.243,99	50,61	4.246.702,24
RECEITAS CORRENTES	19.117.868,00	25.111.000,00	3.308.919,00	17,31	12.706.243,99	50,61	4.246.702,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	343,74	3,44	2.480,72	24,81	4.416,78
Explicação do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	343,74	3,44	2.480,72	24,81	4.416,78
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Explicação de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Explicação do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação Recintos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.117.868,00	18.110.000,00	3.308.919,00	18,27	12.706.243,99	70,39	4.246.702,24

CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

6. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7877>

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (P/R)
			ao Período (R)	Até o Período (R)	
RECEITAS (FUNÇÃO INTERMUNICIPAL) (R)	19.912.000,00	19.912.000,00	4.753.000,00	15.159.000,00	211.000,00
RECEITAS CORRENTES	19.912.000,00	19.912.000,00	4.753.000,00	15.159.000,00	211.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.912.000,00	14.912.000,00	5.000,00	9.912.000,00	5.000.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	14.912.000,00	14.912.000,00	5.000,00	9.912.000,00	5.000.000,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Expansões de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demon Recintos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Relacionadas à Hospedagem e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Relacionadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- Primeiro Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8266, pág. B-04 em 13/03/2020.
- Segundo Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8297, pág. C-02 em 17/05/2020.
- Terceiro Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8324, pág. B-02 em 12/07/2020.
- Quarto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8356, pág. B-05 em 24/09/2020.
- Quinto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8395, pág. B-02 em 27/11/2020.
- Sexto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8432, pág. B-07 em 29/01/2021.

CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5523>

CONSORCIO PUBLICO INTER SAUDE CENTRO NOROESTE PR
ADMINISTRACAO INDIRETA
ESTADO DO PARANA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO 2019 A FEVEREIRO 2020

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (R\$ em 12 Meses)												TOTAL EM RELEVANCIA DESPESA COM PESSOAL (R\$ em 12 Meses)
	LIQUIDADAS												
	3/2019	4/2019	5/2019	6/2019	7/2019	8/2019	9/2019	10/2019	11/2019	12/2019	1/2020	2/2020	
DESPESA COM COMISSOES (R\$)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Despesa com Comissões	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Despesa com Pessoal
Despesa com Encargos Sociais

3. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/6871>

CONSORCIO PUBLICO INTER SAUDE CENTRO NOROESTE PR
ADMINISTRACAO INDIRETA
ESTADO DO PARANA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL 2019 A MARÇO 2020

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (R\$ em 12 Meses)												TOTAL EM RELEVANCIA DESPESA COM PESSOAL (R\$ em 12 Meses)
	LIQUIDADAS												
	4/2019	5/2019	6/2019	7/2019	8/2019	9/2019	10/2019	11/2019	12/2019	1/2020	2/2020	3/2020	
DESPESA COM COMISSOES (R\$)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Despesa com Comissões	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Despesa com Pessoal
Despesa com Encargos Sociais

CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

10. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7857>

Portal Transparencia x 7857

Não seguro | 45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7857

7857

1 / 2 - 93% +

CONSORCIO PUBLICO INTER SAUDE CENTRO NOROESTE PR
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO 2019 A OUTUBRO 2020

RFP - ANEXO I (LRF) em 30.09.2021, página 173

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (R\$ Milhões - 12 Meses)												TOTAL DESPESAS COM PESSOAL (R\$ Milhões)	PORCENTAGEM RENTES A FISCAL NA PREVISTÃO R\$		
	LÍQUIDAS															
	11/2019	12/2019	1/2020	2/2020	3/2020	4/2020	5/2020	6/2020	7/2020	8/2020	9/2020	10/2020				
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (R\$ - R\$)																

15:41 10/09/2021

11. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8058>

Portal Transparencia x 8058

Não seguro | 45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8058

8058

1 / 2 - 93% +

CONSORCIO PUBLICO INTER SAUDE CENTRO NOROESTE PR
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO 2019 A NOVEMBRO 2020

RFP - ANEXO I (LRF) em 30.09.2021, página 173

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (R\$ Milhões - 12 Meses)												TOTAL DESPESAS COM PESSOAL (R\$ Milhões)	PORCENTAGEM RENTES A FISCAL NA PREVISTÃO R\$
	LÍQUIDAS													
	11/2019	1/2020	2/2020	3/2020	4/2020	5/2020	6/2020	7/2020	8/2020	9/2020	10/2020	11/2020		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (R\$)	0,00	296.007,04	126.719,24	125.444,34	126.999,00	126.587,21	125.003,20	127.420,21	126.955,24	126.427,34	124.461,21	127.402,00	1.688.011,11	0,00
Pessoal Ativo	0,00	126.027,04	126.719,24	125.444,34	126.999,00	126.587,21	125.003,20	127.420,21	126.955,24	126.427,34	124.461,21	127.402,00	1.688.011,11	0,00
Vinculações, Vantagens e Outras Obrigações Previdenciárias	0,00	44.331,11	44.426,24	113.773,14	100.043,70	101.463,27	102.273,01	100.379,00	100.043,70	107.013,09	123.502,50	104.352,04	1.238.894,17	0,00
Obrigações Previdenciárias	0,00	30.271,47	30.525,31	45.714,14	17.233,34	27.346,74	37.403,31	30.849,02	28.834,14	44.198,21	32.402,14	30.534,17	328.542,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reformas e Rescisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rescisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização em regime de gestão de recursos humanos (LRF de art. 17 do art. 134 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização em Regime de Gestão de Recursos Humanos (LRF de art. 17 do art. 134 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRECATORIAIS (LRF de art. 17 do art. 134 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios para Exercício e Suplementos dos Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Terceiros - Honorários de peritos, perícias e de assistência jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Honorários e Proenunciados com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intercâmbio Nacional (LRF de art. 13 do art. 134 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proenunciados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15:42 10/09/2021

CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

12. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8059>

CONSORCIO PUBLICO INTER SAUDE CENTRO NOROESTE PR
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

DEPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (12 Meses 12 Meses)												TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PROVISÓRIAS (R\$)	
	1/2020	2/2020	3/2020	4/2020	5/2020	6/2020	7/2020	8/2020	9/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
DEPESA COM PESSOAL	1.807.966,33	1.807.966,33	1.807.966,33	1.807.966,33	1.807.966,33	1.807.966,33	1.807.966,33	1.807.966,33	1.807.966,33	1.807.966,33	1.807.966,33	1.807.966,33	1.807.966,33	1.807.966,33
Pessoal Ativo	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Aposentados, Pensionistas e Outras Despesas Variáveis	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Benefícios Previdenciários	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Outras Despesas com Pessoal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Os relatórios da Gestão Fiscal – RGF citados mensalmente a cima, foram publicados também em Jornal Local quadrimestralmente:

- Primeiro quadrimestre publicado no dia 17/05/2020 no Jornal Tribuna Órgão Oficial na edição nº8297, página. C-02.
- Segundo quadrimestre publicado no dia 24/09/2020 no Jornal Tribuna Órgão Oficial na edição nº8356, página. B-05.
- Terceiro quadrimestre publicado no dia 29/01/2021 no Jornal Tribuna Órgão Oficial na edição nº8432, página. B-07.

Anexo V – Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar.

1. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5528>
2. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5529>
3. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7217>

CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

4. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7682>
5. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7683>
6. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7684>
7. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7685>
8. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7686>
9. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7862>
10. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7863>
11. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8075>
12. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8076>

Da mesma forma os Demonstrativos das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar publicados mensalmente do Portal de Transparência conforme citados a cima, foram publicados quadrimestralmente nas mesmas datas, Jornal, edição e páginas do item anterior.

Estatuto:

- <http://ciscenop.com.br/estatuto/>

Cianorte, 09 de setembro de 2021.



Gracielli Priscila Zago Nicolau

Controladora Interna

Fwd: [Elotech Gestão Pública] Re: CTB - 29/06 Sem acesso ao Portal da Transparência.

Ciscenop Cianorte <ciscenop@gmail.com>

Seg, 30/08/2021 17:52

Para: gra.zago@hotmail.com <gra.zago@hotmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Roberto Beletato** <roberto_de_cia@hotmail.com>

Date: seg., 30 de ago. de 2021 às 16:49

Subject: ENC: [Elotech Gestão Pública] Re: CTB - 29/06 Sem acesso ao Portal da Transparência.

To: ciscenop@gmail.com <ciscenop@gmail.com>

De: Lillian Mendes (Elotech Gestão Pública) <support@atendimentoelotech.zendesk.com>

Enviado: terça-feira, 29 de junho de 2021 09:49

Para: Roberto Beletato <roberto_de_cia@hotmail.com>

Assunto: [Elotech Gestão Pública] Re: CTB - 29/06 Sem acesso ao Portal da Transparência.

##- Não escreva abaixo desta linha -##

Sua solicitação (113526) foi atualizada. Para adicionar outros comentários, responda a este email.



Lillian Mendes (Elotech Gestão Pública)

29 de jun. de 2021 09:49 BRT

Bom dia Roberto

Conforme contato telefônico, foi passado ao cliente que após algumas mudanças da google, é necessário a alteração da portal 8080 para a 8090, necessitando assim o cliente abrir essas portas no moden para o Portal voltar funcionar.

Aguardo a alteração da porta para analisar se o erro permanece.

Att, Lillian Mendes

Suporte Contábil – Elotech

]

Este e-mail é um serviço de Elotech Gestão Pública. Fornecido por [Zendesk](#)

[OW29YV-K094]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 252270/21

ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 3480/2021 - CGM - CONTRADITÓRIO

Ementa: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA.

Prestação de Contas do exercício de 2020. Contraditório.

Contas com Irregularidades - Cabe aplicação de multa.

Trata-se da prestação de contas do **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**, relativa ao exercício financeiro de 2020.

O Primeiro Exame realizado pela Unidade Técnica responsável evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou da Instrução nº 1977/2021 – CGM - Primeiro Exame (peça processual nº 8).

Oportunizado o exercício do direito ao contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução e as novas conclusões em face dos fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR

1.1 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

CONTROLE INTERNO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PRIMEIRO EXAME

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta o relato de deficiências que podem ensejar a desaprovação das contas anuais em análise, pelos motivos abaixo descritos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica abaixo.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Pronunciamento do Gestor sobre os apontamentos apresentados na análise técnica do presente item, bem como providências tomadas pela entidade para a correção dos problemas;

b) Caso as providências tomadas tenham solucionado os apontamentos, apresentar nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno e documentação comprobatória;

b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO ANALISTA

Não foi possível consultar a divulgação das Demonstrações Contábeis, do RGF e do RREO através do endereço eletrônico <http://ciscenop.com.br>.

Ao acessar este site e clicar na aba "Porta Transparência" aparece mensagem que demonstra a indisponibilidade da página, conforme a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

O que você procura?

 **CISCENOP**
Conselho Público Intermunicipal de Saúde do Centro-Nordeste do Paraná

INSTITUCIONAL OLVIDORIA CONTATO

PORTAL TRANSPARÊNCIA CONCURSOS PÚBLICOS ESPECIALIDADES MUNICÍPIOS CREDENCIAMENTO LEGISLAÇÃO PUBLICAÇÕES LICITAÇÕES ESTATUTO CISCENOP LINKS

45.232.212.129:8090/portaltransparencia/



Não é possível acessar esse site

45.232.212.129 demorou muito para responder.

Tente:

- Verificar a conexão
- Verificar o proxy e o firewall
- Executar o Diagnóstico de Rede do Windows

ERR_CONNECTION_TIMED_OUT

Recarregar

Saiba mais

45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7638



Não é possível acessar esse site

A página <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7638> pode estar temporariamente indisponível ou pode ter sido movida permanentemente para um novo endereço da Web.

ERR_UNSAFE_PORT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Em contraditório, o Consórcio necessita demonstrar a devida publicação, em atendimento ao disposto no quesito Transparência, Item 8, do Modelo 6 da Instrução Normativa nº 157/2021 do TCE/PR.

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam nas peças de nº 17 a 19 dos autos do processo.

DA ANÁLISE TÉCNICA

No contraditório apresentado (peça nº 17, página nº 2), a defesa informa que a inacessibilidade ao site se deu porque "a porta de conexão da internet estava com numeração alterada com relação aos links inicialmente informados no relatório, por possível erro do sistema gestor do portal, sendo que a numeração final da porta referência é 8090 e não de simbologia 90, conforme relatório de esclarecimento do contrato interno anexo."

A Unidade Técnica, ao realizar nova consulta ao endereço eletrônico www.ciscenop.com.br, aba "Portal Transparência", identificou a publicação das Demonstrações Contábeis, com exceção da Demonstração do Fluxo de Caixa apurada em 31/12/2020, conforme a seguir:

Entidade: CONSÓRCIO PÚBLICO INTER SAUDE CENTRO NOROESTE PR | Ano: 2020

Última Atualização: 07/11/2019 09:50:29

Anexos da Lei 4320/64

- Anexo II - Despesa Desdobrado
- Anexo VI - Programa de Trabalho
- Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo
- Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo dos Recursos
- Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
- Anexo X - Comparativo Receita Orçada e Arrecadada
- Anexo XI - Comparativo Despesa Orçada e Realizada
- Anexo XII - Balanço Orçamentário
- Anexo XIII - Balanço Financeiro
- Anexo XIV - Balanço Patrimonial
- Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo XVI - Demonstração da Dívida Fundada Interna
- Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante
- Anexo XVIII - Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Abertura de arquivos:

- Abril (9,7 KB) 16/08/2020
- Maio (9,7 KB) 16/08/2020
- Março (9,8 KB) 08/05/2020
- Setembro (9,8 KB) 28/11/2020
- Outubro (9,8 KB) 26/11/2020
- Junho (9,7 KB) 16/09/2020
- Fevereiro (9,7 KB) 27/04/2020
- Agosto (34,3 KB) 16/09/2020
- Janeiro (9,8 KB) 27/04/2020
- Julho (34,3 KB) 16/09/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Foi atestada a publicação do RREO, mas com relação ao RGF se identificou que o Demonstrativo da Despesa com Pessoal publicado não segue integralmente o modelo 04.01.05.05 do MDF/STN 10º Edição, destacando-se a "Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado", que está ausente no documento publicado.

Diante do exposto, considerando que o apontamento não foi integralmente sanado, a Unidade Técnica opina por manter a presente restrição.

DA MULTA

Tendo em vista o não saneamento da irregularidade a questão permanece passível da multa prevista na L.C.E. nº 113/2005, art. 87, IV, "g" em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica.

CONCLUSÃO: NÃO REGULARIZADO.

2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos contidos no exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.

2.1 - DAS RESSALVAS E RESTRIÇÕES

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO	258.569.019-91	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	NÃO REGULARIZADO

2.2 - DAS MULTAS

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
-----------	-------------	-----	-------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO	258.569.019-91	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
--	-------------------------------	----------------	--

3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**, relativa ao exercício financeiro de 2020 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão irregulares por ofensa à norma legal ou regulamentar, nos termos do art. 16, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Conforme contido no título "DAS MULTAS", poderá ser aplicada multa ante os fatos ali indicados, tendo em vista o disciplinamento legal referido.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

CGM, 05 de outubro de 2021.

Ato emitido por FABICLENES SUMARIVA MENDES - Analista de Controle - Matrícula nº 522503.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 510998.

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por VIVIANELI ARAUJO PRESTES - Coordenadora - Matrícula nº 516406.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 252270/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO
NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, MARCO ANTONIO FRANZATO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 472/2021 – Gabinete do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2617, do dia 03/09/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 09/09/2021



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 560188/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 252270/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (CONTRADITÓRIO CISCENOP - CONTAS 2020)
- Outros Documentos (Manifestação do C I para Contraditório 2)
- Outros Documentos (troca de e-mail com elotech)

PETICIONÁRIO: **MARCO ANTONIO FRANZATO, CPF 306.800.859-04, em seu próprio nome.**

Email: **sedecapseci@gmail.com**

Telefone: **36311838**

Curitiba, 10 de setembro de 2021 16:48:04

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA - DD.
RELATOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.**

PROCESSO N.º **288980/19**

INSTRUÇÃO N.º 2596/2019 – GCM – PRIMEIRO EXAME

**REF.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO
PARANÁ – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

MARCO ANTONIO FRANZATO, atual Gestor das contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - Exercício de 2021, considerando o primeiro exame que apontou restrição nas contas do exercício passado, emitidas no Processo de nº **252270/21, Instrução 1977/2021 GCM**, vem apresentar **DEFESA** acerca das ocorrências apontadas preliminarmente pelo que submetemos a Vossa Excelência, para suas considerações os seguintes fatos e fundamentos.

II – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Conforme consta na instrução n.º **1977/2021 GCM**, em primeira análise no processo nº **252270/21**, que tramita por esse douto Tribunal de Contas, chegou a seguinte conclusão:

“Efetivado o exame da prestação de contas do CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA, relativa ao exercício financeiro de 2020, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam julgamento pela Irregularidade das contas.”

Em suma, a Coordenadoria de Fiscalização Municipal opinou pela irregularidade das Contas, recomendando ainda em relação antigo Senhor Presidente desta entidade, a aplicação de multas caso as irregularidades não fossem sanadas.

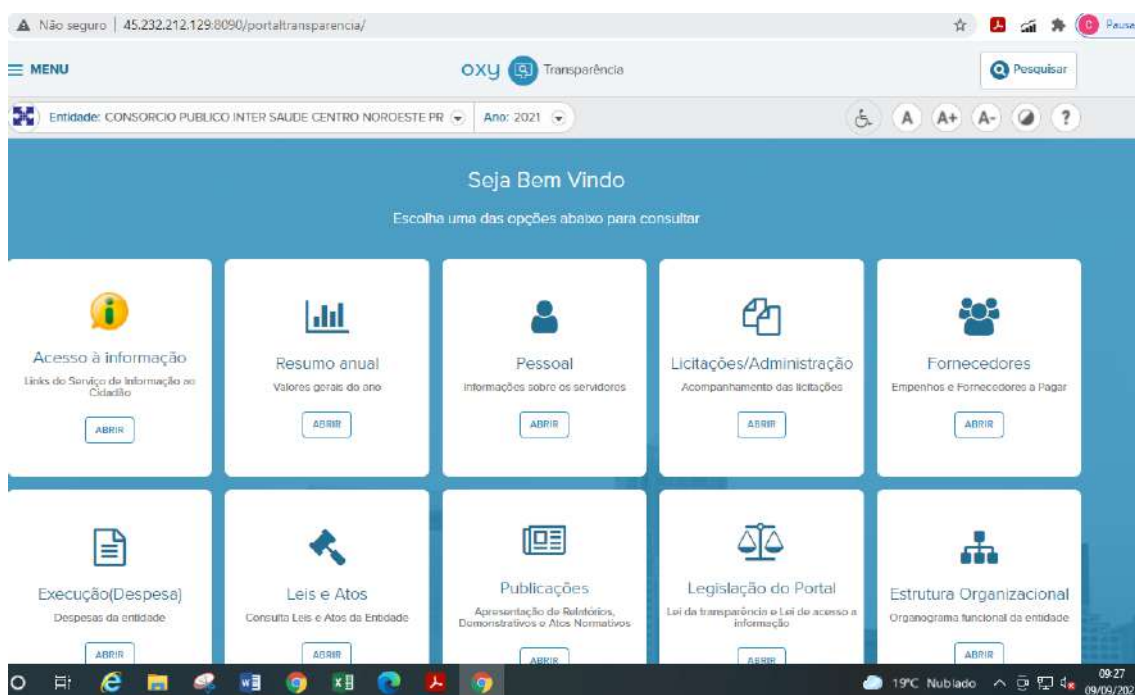
Assim, determinou-se ao ora Peticionário, na condição de atual gestor do CISCENOP e guardião dos documentos da entidade, que apresentasse resposta ao conteúdo da instrução, bem como que juntassem aos autos informações e documentos pertinentes aos esclarecimentos dos apontamentos, o que faz conforme abaixo se observa:

II – RAZÕES DA RESPOSTA

1. Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.

Justificativa→ Com referência a este item queremos esclarecer a referida inconsistência na divulgação do RGF e RREO decorre de mero erro formal com relação as portas de acesso da internet que levou a indisponibilidade momentânea do acesso aos links inicialmente informados acerca do Portal da Transparência da entidade, o que ocorreu tão somente no momento da consulta realizada por essa Coordenadoria de Gestão Municipal.

Conforme novo relatório do contrato interno anexo a esse contraditório, constata-se que houve a devida publicação dos relatórios exatamente de acordo com o item 8 do modelo 6 da Instrução Normativa nº 157/2021 do TCE/PR, conforme abaixo se observa.



Contudo, no momento da consulta por essa coordenadoria a porta de conexão da internet estava com numeração alterada com relação aos links inicialmente informados no relatório, por possível erro do sistema gestor do portal, sendo que a numeração final da porta referência é 8090 e não de simbologia 90, conforme relatório de esclarecimento do contrato interno anexo.

Portanto, verifica-se que as publicações foram devidamente realizadas de

acordo as normativas deste Egrégio Tribunal de Contas, não havendo qualquer irregularidade nesse sentido, como aqui esculpido.

Em que pese a justificativa aqui apresentada com relação ao referido equívoco administrativos, insta consignar também, que o erro na porta de conexão no site do CISCENOP, não culminou nenhum prejuízo a entidade nem a análise das contas, posto que conforme esclarecimentos iniciais lançados linhas acima, o referido portal da transparência sempre esteve disponível e possui todas as publicações indicadas por este Egrégio Tribunal, sendo que a inconsistência recaiu apenas nos links inicialmente informados no primeiro relatório do controle interno, contudo todas as publicações estavam devidamente lançadas no portal, tudo de maneira a sanar a restrição em questão apontado no parecer inicial, motivo que, conseqüentemente leva a elisão da mesma após a presente justificativa, o que se requer, desde já, para que esta Egrégia Corte julgue a presente Prestação de Contas totalmente regular e sem ressalvas pelos motivos supramencionados.

Documentos anexados: (nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno, e-mail, bem como “print” do referido documento demonstrando a veracidade da justificativa aqui apresentada e disponibilidade do portal da transparência do CISCENOP)

III – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Assim, confiante nesta Corte de Contas e em seu notório saber e compressão, requer-se sejam analisadas as justificativas ora apresentadas, bem como os documentos apensos a este CONTRADITÓRIO que sem sombra de dúvidas serão suficientes para que esta Egrégia Corte de Contas se manifestar com transparência, apresentado parecer pela regularidade ou irregularidade das constas prestadas a luz da legislação em vigor.

FACE A TODO EXPOSTO, requer a Vossa Excelência que se digne em receber a presente defesa, e a final julgue-a TOTALMENTE PROCEDENTE para considerar REGULAR e sem ressalvas as contas prestadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná relativa ao exercício de 2020, sem que seja necessário a aplicação de qualquer multa citada em análise preliminar.

Neste termo, pede e aguarda deferimento.

Cianorte-PR, 09 de setembro de 2021.

Assinado eletronicamente
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE do CISCENOP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 252270/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO
NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, MARCO ANTONIO FRANZATO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 542/2021 – Coordenadoria de Gestão Municipal, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2594, do dia 03/08/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 04/08/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 252270/21
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
Gestor atual - MARCO ANTONIO FRANZATO
Gestor das Contas - CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Gestor das Contas - MARCO ANTONIO FRANZATO

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2381/2021, referente ao Despacho Processual Diverso nº 542/2021, foi disponibilizada no dia 03/08/2021, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao Sr. **MARCO ANTONIO FRANZATO**.

Diretoria de Protocolo, em 03/08/2021
Documento assinado digitalmente
JERUSA HELENA PIAZ KLOCK
ANALISTA DE CONTROLE - matricula nº 512818



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N°: 252270/21
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO (FALECIDO(A) EM 2021), MARCO ANTONIO FRANZATO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INFORMAÇÃO N°: 5083/21

Considerando o contido na Informação n.º 5031/21 - DP (peça 10), ao Relator para deliberação relativamente à intimação do senhor Claudemir Romero Bongiorno (falecido).

Após, retornem os autos à DP para controle de prazo.

DP, em 4 de agosto de 2021.

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

Analista de Controle - Jurídica

51.281-8

DP



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

PROCESSO N.º: 252270/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ
RESPONSÁVEL: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 472/21

Ciente do falecimento do gestor (peça 13).

Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Protocolo** para controle do prazo para resposta à comunicação dirigida ao atual responsável legal da entidade, senhor Marco Antonio Franzato (peça 12).

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator



Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

o Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis
no ano letivo de 2004, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a Halmir de Souza Bitencourt

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido no dia 30 de agosto de 1977
R.G. n.º 7.760.373-5 - PR

e considerando o termo de Colação de Grau laurado no dia 04 de março de 2005, outorga o
presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. Dr. Gilberto César Favarelli
Reitor

Prof.ª Alice de Fátima Rodrigues
Coordenadora do Colegiado de Curso

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Halmir de Souza Bitencourt
Diplomado

Maringá, 04 de março de 2005.



CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CRC reconhecido pela Portaria Ministerial nº 820 de 23/05/1991, publicada no D.O.U. de 24/05/1991.


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CAMPUS - EXTENSÃO DE CIANORTE

APOSTILA

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ministrado em regime de Extensão na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, pela Universidade Estadual de Maringá, com sede em Maringá, Estado do Paraná

Maringá, 07 de março de 2005.


Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor de Assuntos Acadêmicos


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA

Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob
Nº: 201/2005 Livro: RG 083
Fls: 66 Processo: 210/2005
de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da Lei 9.394, de 20/12/1996.

Apostila(s) anotadas(s), nesta data, no termo de registro.


Maringá, 07 de março de 2005.


Prof. Dr. Gilberto Cezar Pavanelli
Reitor

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

Profissional sob nº 51334

Curitiba 22/11/05


DIVISÃO DE REGISTRO
VALQUÍRIA DE ALMEIDA
Assistente Administrativo
Divisão de Registro do CRC-PR

TABELIONATO VIEIRA
2º OFÍCIO FLAVIO VIEIRA - Cianorte - PR

Esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado neste ofício e não substitui o original.

13 MAR 2005

Cianorte

SELO DE AUTENTICIDADE

Flávio Vieira - Tabelião
Filizete Augusto Vieira - Tabelião
Luzinete Pereira Farias - Tabelião
Valdomiro de Haro Romero - Escrivão

NOTAS
BM120709



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2029/2021

Processo Nº: 252270/21

Data e hora da distribuição: 27/04/2021 16:10:55

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA

Interessado: MARCO ANTONIO FRANZATO

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 252270/21

ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 1977/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA. Prestação de Contas do exercício de 2020. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	Há Restrição	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Consórcios - Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**, relativa ao exercício financeiro de 2020, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 157/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO	258.569.019-91	01/01/2019	31/12/2020	
Contador	ROBERTO BELETATO DOS SANTOS	413.886.239-00	01/01/2020	31/12/2020	029630
Controle Interno	GRACIELLI PRISCILA ZAGO	035.087.379-85	01/04/2020	31/12/2020	
Controle Interno	VALMIR DE SOUZA BITENCOURT	031.371.959-42	01/01/2020	02/03/2020	
Controle Interno	VALMIR DE SOUZA BITENCOURT	031.371.959-42	03/03/2020	31/03/2020	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pelo Ato de Consórcio nº 42/2019, de 16/12/2019.

1.2 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	42/2019
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	2.393.135,78
TOTAL	2.393.135,78

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	130.000,00
Excesso de Arrecadação	114.546,00
Operações de Crédito	0,00
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	2.148.589,78
TOTAL	2.393.135,78



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	19.515.000,00	19.629.546,00	19.417.633,84	- 211.912,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	- 5.000,00
Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	- 5.000,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	6.412,27	- 3.587,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	6.412,27	- 3.587,73
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.490.000,00	19.604.546,00	19.411.213,57	- 193.332,43
Transferências da União e de suas Entidades	3.252.954,70	3.252.954,70	4.416.929,12	1.163.974,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	414.546,00	414.546,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	15.937.045,30	15.937.045,30	14.579.738,45	- 1.357.306,85
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	8,00	- 9.992,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	19.515.000,00	19.629.546,00	19.417.633,84	- 211.912,16
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	19.515.000,00	19.629.546,00	19.417.633,84	- 211.912,16
DEFICIT (IV)	0,00	2.148.589,78	0,00	- 2.148.589,78
TOTAL (V) = (III + IV)	19.515.000,00	21.778.135,78	19.417.633,84	- 2.360.501,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.148.589,78	2.148.589,78	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.148.589,78	2.148.589,78	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	19.283.747,00	21.676.882,78	19.237.227,77	17.506.484,85	17.427.896,47	2.439.655,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.094.750,00	2.094.750,00	1.937.706,33	1.937.706,33	1.899.101,77	157.043,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.188.997,00	19.582.132,78	17.299.521,44	15.568.778,52	15.528.794,70	2.282.611,34
DESPESAS DE CAPITAL	36.103,00	36.103,00	6.123,00	6.123,00	6.123,00	29.980,00
INVESTIMENTOS	36.103,00	36.103,00	6.123,00	6.123,00	6.123,00	29.980,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	195.150,00	65.150,00	0,00	0,00	0,00	65.150,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	19.515.000,00	21.778.135,78	19.243.350,77	17.512.607,85	17.434.019,47	2.534.785,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	19.515.000,00	21.778.135,78	19.243.350,77	17.512.607,85	17.434.019,47	2.534.785,01
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	174.283,07	1.905.025,99	1.983.614,37	- 174.283,07
TOTAL (X) = (VII + IX)	19.515.000,00	21.778.135,78	19.417.633,84	19.417.633,84	19.417.633,84	2.360.501,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 22/01/2021 21:19 | Relatório emitido em: 29/07/2021 06:22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.4 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

1.4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	11.902.792,26	100,00	12.612.685,06	100,00	14.227.978,56	100,00	14.533.365,33	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	11.902.792,26	100,00	12.612.685,06	100,00	14.227.978,56	100,00	14.533.365,33	100,00
4 - Despesas Correntes	11.935.279,84	100,27	12.363.960,56	98,03	14.933.698,45	104,96	15.201.847,81	104,60
5 - Despesas de Capital	0,00	0,00	945,00	0,01	24.440,65	0,17	6.123,00	0,04
6 - Soma da Despesa (4+5)	11.935.279,84	100,27	12.364.905,56	98,04	14.958.139,10	105,13	15.207.970,81	104,64
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-32.487,58	-0,27	247.779,50	1,96	-730.160,54	-5,13	-674.605,48	-4,64
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-32.487,58	-0,27	247.779,50	1,96	-730.160,54	-5,13	-674.605,48	-4,64
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992,00	0,01
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-32.487,58	-0,27	247.779,50	1,96	-730.160,54	-5,13	-673.613,48	-4,63
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	2.135.373,17	17,94	2.102.885,59	16,67	2.350.665,09	16,52	1.620.504,55	11,15
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	2.102.885,59	17,67	2.350.665,09	18,64	1.620.504,55	11,39	946.891,07	6,52

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2020 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2019) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2019) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2020, conforme definido na Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.4.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	1.215.372,31	1.571.536,07	2.818.024,29	4.486.194,98	5.331.993,64	6.283.511,20
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	1.215.372,31	1.571.536,07	2.818.024,29	4.486.194,98	5.331.993,64	6.283.511,20
04 - Despesas Correntes	2.235.007,32	3.032.522,27	4.231.796,96	5.720.253,30	6.890.643,83	7.422.019,70
05 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	395,00	395,00	395,00
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	2.235.007,32	3.032.522,27	4.231.796,96	5.720.648,30	6.891.038,83	7.422.414,70
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-1.019.635,01	-1.460.986,20	-1.413.772,67	-1.234.453,32	-1.559.045,19	-1.138.903,50
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-1.019.635,01	-1.460.986,20	-1.413.772,67	-1.234.453,32	-1.559.045,19	-1.138.903,50
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-1.019.635,01	-1.460.986,20	-1.413.772,67	-1.234.453,32	-1.559.045,19	-1.138.903,50
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	1.620.504,55	1.620.504,55	1.620.504,55	1.620.504,55	1.620.504,55	1.620.504,55
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	600.869,54	159.518,35	206.731,88	386.051,23	61.459,36	481.601,05
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	49,44	10,15	7,34	8,61	1,15	7,66



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	7.734.732,43	8.612.926,67	9.439.781,68	11.187.698,88	12.611.975,86	14.533.365,33
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	7.734.732,43	8.612.926,67	9.439.781,68	11.187.698,88	12.611.975,86	14.533.365,33
04 - Despesas Correntes	8.635.390,94	9.548.807,96	10.401.779,33	11.628.877,89	13.087.348,54	15.201.847,81
05 - Despesas de Capital	395,00	395,00	395,00	6.123,00	6.123,00	6.123,00
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	8.635.785,94	9.549.202,96	10.402.174,33	11.635.000,89	13.093.471,54	15.207.970,81
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-901.053,51	-936.276,29	-962.392,65	-447.302,01	-481.495,68	-674.605,48
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-901.053,51	-936.276,29	-962.392,65	-447.302,01	-481.495,68	-674.605,48
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	992,00	992,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-901.053,51	-936.276,29	-962.392,65	-447.302,01	-480.503,68	-673.613,48
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	1.620.504,55	1.620.504,55	1.620.504,55	1.620.504,55	1.620.504,55	1.620.504,55
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	719.451,04	684.228,26	658.111,90	1.173.202,54	1.140.000,87	946.891,07
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	9,30	7,94	6,97	10,49	9,04	6,52



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.4.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	15.202.681,12	100,00	16.070.134,95	100,00	17.769.290,41	100,00	19.417.633,84	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	15.202.681,12	100,00	16.070.134,95	100,00	17.769.290,41	100,00	19.417.633,84	100,00
4 - Despesas Correntes	15.569.593,28	102,41	15.844.604,95	98,60	18.488.802,74	104,05	19.237.227,77	99,07
5 - Despesas de Capital	296.479,69	1,95	945,00	0,01	24.440,65	0,14	6.123,00	0,03
6 - Soma da Despesa (4+5)	15.866.072,97	104,36	15.845.549,95	98,60	18.513.243,39	104,19	19.243.350,77	99,10
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-663.391,85	-4,36	224.585,00	1,40	-743.952,98	-4,19	174.283,07	0,90
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-663.391,85	-4,36	224.585,00	1,40	-743.952,98	-4,19	174.283,07	0,90
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992,00	0,01
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-663.391,85	-4,36	224.585,00	1,40	-743.952,98	-4,19	175.275,07	0,90
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	3.331.349,61	21,91	2.667.957,76	16,60	2.892.542,76	16,28	2.148.589,78	11,07
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	2.667.957,76	17,55	2.892.542,76	18,00	2.148.589,78	12,09	2.323.864,85	11,97

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

1.5 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

1.5.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	2.102.885,59	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	2.350.665,09	0,00
Resultado do Exercício de (2019)	1.620.504,55	0,00
Resultado do Exercício de (2020)	946.891,07	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



1.5.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	2.667.957,76	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	2.892.542,76	0,00
Resultado do Exercício de (2019)	2.148.589,78	0,00
Resultado do Exercício de (2020)	2.323.864,85	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.6 - BALANÇO FINANCEIRO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
BALANÇO FINANCEIRO
12/2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	19.417.633,84	17.769.290,41	Despesa Orçamentária (VI)	19.243.350,77	18.513.243,39
Ordinária	14.533.365,33	14.227.978,56	Ordinária	15.207.970,81	14.958.139,10
Vinculada	4.884.268,51	3.541.311,85	Vinculada	4.035.379,96	3.555.104,29
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	416.263,93	784.745,60	Transferências Voluntárias	670.709,99	591.140,99
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	4.468.004,58	2.756.566,25	Transferências de Programas	3.364.669,97	2.963.963,30
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.313.826,41	624.321,53	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	78.588,38	91.028,15	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	587.757,38	679.805,02
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.730.742,92	11.842,88	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	89.771,63	112.894,03
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	11.329,08	50.165,27
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	504.495,11	521.450,50	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	486.656,67	516.745,72
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.307.447,65	3.106.884,12	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.307.447,65	3.106.884,12	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	4.207.799,75	2.307.447,65
Realizável	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.207.799,75	2.307.447,65
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	24.038.907,90	21.500.496,06	Realizável	0,00	0,00
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	24.038.907,90	21.500.496,06

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 22/01/2021 21:19 | Relatório emitido em: 29/07/2021 06:22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	6.209.560,34	5.693.867,13
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado do Exercício	515.693,21	593.881,95
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	5.693.867,13	5.099.985,18
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	941.196,91	935.073,91	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Móveis	941.196,91	935.073,91	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.209.560,34	5.693.867,13
Bens Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.335.553,52	5.814.197,12
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	6.335.553,52	5.814.197,12			

ATIVO FINANCEIRO	4.207.799,75	2.307.447,65	PASSIVO FINANCEIRO	1.883.934,90	158.857,87
ATIVO PERMANENTE	2.127.753,77	3.506.749,47	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				4.451.618,62	5.655.339,25

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convênidos e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Convênidas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 22/01/2021 21:20 | Relatório emitido em: 29/07/2021 06:22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2017)	2.884.682,91	216.725,15	2.667.957,76	13,31
Exercício de (2018)	3.106.884,12	214.341,36	2.892.542,76	14,50
Exercício de (2019)	2.307.447,65	158.857,87	2.148.589,78	14,53
Exercício de (2020)	4.207.799,75	1.883.934,90	2.323.864,85	2,23



2.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.032.515,14	19.121.543,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.420,27	19.933,15
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.412,27	19.933,15
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	8,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	18.026.094,87	19.089.603,65
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	18.026.094,87	19.089.603,65
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	12.007,03
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	12.007,03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.516.821,93	18.527.661,88
Pessoal e Encargos	1.937.910,13	1.662.395,07
Remuneração a Pessoal	1.414.741,65	1.211.185,08
Encargos Patronais	523.168,48	451.209,99
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.578.911,80	16.865.266,81
Uso de material de consumo	953.568,82	1.184.967,28
Serviços	14.625.342,98	15.680.299,53
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	515.693,21	593.881,95

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	6.123,00	24.440,65
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 22/01/2021 21:20 | Relatório emitido em: 29/07/2021 06:22

3 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta o relato de deficiências que podem ensejar a desaprovação das contas anuais em análise, pelos motivos abaixo descritos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica abaixo.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Pronunciamento do Gestor sobre os apontamentos apresentados na análise técnica do presente item, bem como providências tomadas pela entidade para a correção dos problemas;

b) Caso as providências tomadas tenham solucionado os apontamentos, apresentar nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno e documentação comprobatória;

b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Não foi possível consultar a divulgação das Demonstrações Contábeis, do RGF e do RREO através do endereço eletrônico <http://ciscenop.com.br>.

Ao acessar este site e clicar na aba "Porta Transparência" aparece mensagem que demonstra a indisponibilidade da página, conforme a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



45.232.212.129:8090/portaltransparencia/



Não é possível acessar esse site

45.232.212.129 demorou muito para responder.

Tente:

- Verificar a conexão
- Verificar o proxy e o firewall
- Executar o Diagnóstico de Rede do Windows

ERR_CONNECTION_TIMED_OUT

Recarregar

Saiba mais

45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7638



Não é possível acessar esse site

A página <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7638> pode estar temporariamente indisponível ou pode ter sido movida permanentemente para um novo endereço da Web.

ERR_UNSAFE_PORT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Em contraditório, o Consórcio necessita demonstrar a devida publicação, em atendimento ao disposto no quesito Transparência, Item 8, do Modelo 6 da Instrução Normativa nº 157/2021 do TCE/PR.

4 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

4.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

5 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 157/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	IRREGULAR	CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO	258.569.019-91	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Comissão COVID Saúde	CAGE/CAUD/CGF/CGM

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
307325/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2990/2018	Irregularidade das contas com aplicação de multa
787525/18	2016	RECURSO DE REVISTA	DP	ACO	2906/2019	Conhecimento e provimento parcial
240658/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1924/2019	Regular com ressalvas
288980/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2975/2019	Regular
225822/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1860/2020	Regular

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO	258.569.019-91	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas do **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**, relativa ao exercício financeiro de 2020, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam julgamento pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Presidente	CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO	258.569.019-91	01/01/2019	31/12/2020

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se aos ex-Ordenadores o acesso à resposta para que eles, querendo, possam se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Presidente	MARCO ANTONIO FRANZATO	306.800.859-04	01/01/2021	31/12/2022

É a instrução.

CGM, 29 de julho de 2021.

Ato emitido por FABICLENES SUMARIVA MENDES - Analista de Controle - Matrícula nº 522503.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **252270/21**
Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**
Interessado: **CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, MARCO ANTONIO FRANZATO**
Procurador:
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Despacho nº.: **542/21**

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 77/2014, do Relator deste Processo, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº **1977/21** (peça processual nº 08), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO – CPF 258.569.019-91
- MARCO ANTONIO FRANZATO – CPF 306.800.859-04

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 30 de julho de 2021.

VIVIANELI ARAUJO PRESTES

Matrícula 51.640-6
Coordenadora

Ato emitido por ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER
Analista de Controle - Contábil – Matrícula nº 51.099-8



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N °: 252270/21
ORIGEM: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO
NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO (FALECIDO(A) EM 2021),
MARCO ANTONIO FRANZATO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INFORMAÇÃO: 5031/21

Diante da solicitação do Despacho nº. 542/2021 – CGM (peça 9), referente à intimação do senhor Claudemir Romero Bongiorno, CPF nº. 258.569.019-91, informo que, em consulta ao *site* da Receita Federal, foi encontrado que faleceu neste ano de 2021.

DP, em 2 de agosto de 2021.

LIZANDRA MARIA DA SILVA
Assessor Executivo de Conselheiro
51.981-2
DP

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis
no ano letivo de 2006, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis


à

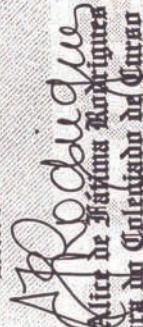
Gracielli Priscila Zago

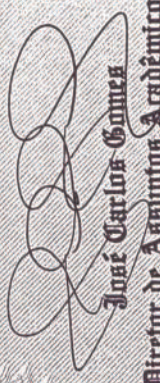
brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 20 de novembro de 1981
R.G. n.º 8.153.416-0 - PR

e considerando o termo de Colação de Grau laurado no dia 02 de fevereiro de 2007, outorga o
presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 05 de fevereiro de 2007.


Prof. Dr. Nécio Sperandio
Reitor


Prof. Ms. Alice de Fátima Rodrigues
Coordenadora do Colegiado de Curso


José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos


Gracielli Priscila Zago
Diplomada



CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS,
reconhecido pela Portaria Ministerial nº 820 de 23/05/1991,
publicada no D.O.U. de 24/05/1991.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CÂMPUS REGIONAL DE CIANORTE

Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas



APOSTILA

Curso de Ciências Contábeis, ministrado no
Câmpus Regional de Cianorte, Estado do Paraná, pela
Universidade Estadual de Maringá, com sede em
Maringá, Estado do Paraná.

Maringá, 05 de fevereiro de 2007.


NORA NEI RONCADA GANASSIN
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a
Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas



DIPLOMA REGISTRADO sob

Nº: 0136/2007

Livro: RG-095

Fls: 141

Processo: 0155/2007

de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da
Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Maringá, 05 de fevereiro de 2007.


NORA NEI RONCADA GANASSIN
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a
Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

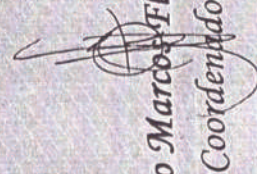
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583 DE 11/05/1976, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/1976

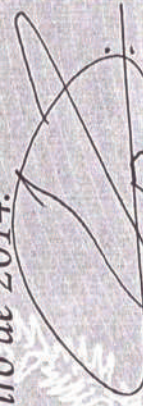


CERTIFICADO

concedido a *Gracielli Priscila Zago* por ter concluído em 17 de junho de 2013 o curso de Pós-Graduação em *Controladoria e Finanças na Gestão de Negócios - Área de Concentração: Controladoria e Finanças*, em nível de Especialização, com 360 horas, aprovado pelo Departamento de Ciências Contábeis desta Universidade, através da Resolução Nº 076/11, de 29/06/2011.

Maringá, 21 de janeiro de 2014.


Prof. Ms. Antonio Marcos Flauzino dos Santos
Coordenador


Elisiano Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos

HISTÓRICO

Disciplina(s):	Ministrante(s):	Cat. Teórica	Horária Prática	Total	%Freq.	Nota	Situação Final
AVALIAÇÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO	Simone Bernardes Voese, Doutora em Engenharia de Produção	30	0	30	100	10,0	Aprovado(a)
CONTABILIDADE SOCIETÁRIA	Andrea Lucia Dona, Mestre em Contabilidade e Controladoria	30	0	30	100	9,5	Aprovado(a)
CONTROLE INTERNO	Simone Leticia Raimundini Sanches, Doutora em Administração	30	0	30	100	9,0	Aprovado(a)
FUNDAMENTOS DE CONTROLADORIA	Marcio Luiz Botinelli, Doutor em Ciências Contábeis	30	0	30	100	7,8	Aprovado(a)
GESTÃO DE INVESTIMENTOS	Simone Leticia Raimundini Sanches, Doutora em Administração	30	0	30	100	9,0	Aprovado(a)
GESTÃO DE PESSOAS	Edmilson Aparecido da Silva, Mestre em Administração	30	0	30	100	9,5	Aprovado(a)
GESTÃO DE RECURSOS DE CURTO E LONGO PRAZO	Kerla Mattiello, Mestre em Administração	30	0	30	100	10,0	Aprovado(a)
GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS	Renaldo Rodrigues Camacho, Doutor em Contabilidade e Contabilidade	30	0	30	100	8,5	Aprovado(a)
GESTÃO ESTRATÉGICA ORGANIZACIONAL	Romildo de Oliveira Moraes, Doutor em Ciências Contábeis	30	0	30	83	8,2	Aprovado(a)
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Angelo Alves da Silva, Mestre em Ciências Contábeis	20	0	20	90	9,5	Aprovado(a)
METODOLOGIA DA PESQUISA I	Roberto Rivelino Martins Ribeiro, Mestre em Contabilidade	40	0	40	100	9,7	Aprovado(a)
METODOLOGIA DA PESQUISA II	Roberto Rivelino Martins Ribeiro, Mestre em Contabilidade						
Trab. de Conc. de Curso:		Carga Horária do Curso:		360	Total da Carga Horária Cursada: 360		
Trab. de Conc. de Curso:		Consórcios intermunicipais de saúde: fatores que contribuem para o fortalecimento da descentralização e regionalização da saúde		8,7	Data:	17/06/2013	Resultado: Aprovado(a)

Orientador(a): Kerla Mattiello, Mestre em Administração

CURSO PROMOVIDO POR ESTA UNIVERSIDADE NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 2011 A 18 DE JUNHO DE 2013.

A conclusão do curso pode ser antecipada pelo aluno mediante apresentação prévia do Trabalho de Conclusão de Curso junto à banca examinadora.

Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução n.º 001/2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Maringá, 21 de janeiro de 2014.

Registro Nº: 023/2014-DAA
Livro: RPE-49
Folhas: 196
Data do Registro: 21/01/2014

65843

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

De 7,0 a 10,0 = Aprovado
De 0,0 a 6,9 = Reprovado
Frequência Obrigatória Mínima: 75%

CERTIFICADO

Conferido à: **GRACIELLI PRISCILA ZAGO**

CPF: **035.087.379-85**

Município/UF: **CIANORTE-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO-NOROESTE DO PARANÁ**

Evento: **O CONTROLE INTERNO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS**

Data/Período: **27 DE NOVEMBRO DE 2009 - Externo**

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ - AUDITÓRIO ROSA MARIA PLANK**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 8 horas

9h15 - Palestras:

Presidente de Mesa

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Acesso à Informação e Democracia

ROGER LEAL

Secretário Executivo da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República

Resolução que trata da Lei de Acesso no Tribunal de Contas

IVENS LINHARES

Auditor do Tribunal de Contas do Paraná

O Acesso à Informação como elemento indispensável na proteção do Interesse Público

ELIZEU MORAES CORREA

Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Paraná

11h - Debates

Curitiba, 20 de Setembro de 2012.



Cléo de Lima

Coordenadora da Escola de Gestão Pública

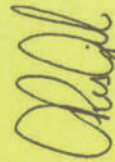


Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná


CERTIFICADO

A direção da Escola de Saúde Pública do Paraná certifica que, **Gracielli Priscila Zago** participou do **Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria na 13ª RS de Cianorte**, realizado pela Escola de Saúde Pública do Paraná no período de **13 a 16 e 27 a 30 de Setembro de 2010**, com carga horária de **64 Horas**, na qualidade de participante e com **100%** de frequência.



Célia Regina Rodrigues Gil

Diretora da Escola de Saúde Pública do Paraná



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



Escola de Saúde Pública do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Curitiba, 18 de setembro de 2013

Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS

Conteúdo Programático

Carga Horária Total: 64 Horas

Políticas Públicas e o SUS	04	Horas
Modelos de Atenção	03	Horas
Gestão e Planejamento em Saúde	03	Horas
Financiamento e Controle Social	04	Horas
Regulação em Saúde: Conceitos e Diretrizes	02	Horas
Complexos Reguladores	03	Horas
Contratualização	03	Horas
Sistemas de Informações	02	Horas
Controle das Ações e Serviços de Saúde	04	Horas
Controle das Ações e Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	05	Horas
Monitoramento da Produção Ambulatorial e Hospitalar	02	Horas
Avaliação de Sistemas e Serviços de Saúde	03	Horas
Auditoria em Saúde	04	Horas
Auditoria da Atenção à Saúde e das Ações e Serviços Ambulatoriais	08	Horas
Auditoria da Atenção à Saúde e das Ações e Serviços Hospitalares	08	Horas
Auditoria de Gestão e dos Recursos Financeiros	06	Horas

Certificado de Participação

Conferimos o presente certificado a:

Gracielli Priscila Zago

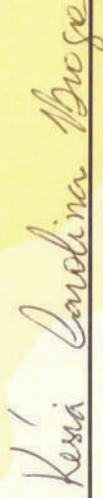
Pela participação no

treinamento:

Controle interno na prática

Realizado em: 17 e 18 de junho de 2013 - Curitiba - PR

Carga Horária: 08 horas


Késia Carolina Braga

Késia Carolina Braga
Palestrante



Ismael Ibraim Fouani
Presidente da Acispar

TREINAMENTO: CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA

DATA: 17/06/2013 E 18/07/2013

BASE LEGAL

IMPORTANCIA DO CONTROLE INTERNO

ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

ATRIBUTOS DO CONTROLE INTERNO

CONDUTAS DO CONTROLADOR

FORMAS DE CONTROLE

MÉTODO DE TRABALHO

NORMATIVAS DE TRABALHO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

ATIVIDADES DE APOIO

ANÁLISE DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

RELATORIOS GERENCIAIS



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 252270/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 252270/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2020

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**

Gestor atual: **MARCO ANTONIO FRANZATO**

Gestor das Contas: **MARCO ANTONIO FRANZATO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Relatório do Controle Interno (PCA - 2020)
- Outros Documentos (Diplomas Gracielli)
- Outros Documentos (Diploma Valmir)
- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (33 - 2021 Prestação de contas exercicio)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA, CNPJ 01.178.931/0001-47, através do(a) Representante Legal MARCO ANTONIO FRANZATO, CPF 306.800.859-04**

Curitiba, 27 de abril de 2021 16:10:13

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

Ofício nº. 33/2021

Cianorte, 15 de abril de 2021.


Assunto: Prestação de Contas do Consórcio - Cianorte

Senhor Presidente:

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná, CNPJ. 01.178.931/0001-47, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2020.

Atenciosamente,

Marco Antônio Franzato
Presidente



Excelentíssimo Senhor:

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.

Rua Piratininga, 63
CEP 87200-163
Fone (044) 3018-4200
Cianorte-Pr.

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

CISCENOP

Exercício de 2020

1. Normatização

Fundamenta-se, o relatório em apreço, à Instrução Normativa nº 157/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Refere-se este Relatório, às contas do exercício de 2020 do CISCENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná, de responsabilidade no período em questão do Presidente, Excelentíssimo Prefeito, Claudemir Romero Bongiorno, tendo como Secretária Executiva, Senhora, Andréia Lemos Goulart Fancelli, cujo prazo de encerramento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná dar-se à no próximo dia 30 de abril de 2021.

Em razão às exigências constantes na Constituição Federal de 1988, sobretudo após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da implantação dos mecanismos de Controle Interno por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerando principalmente o Sistema de Informações SIM-AM – foi necessária a implantação do Sistema de Controle Interno no CISCENOP.

Dessa forma, diante desta necessidade, a equipe do referido Consórcio realizou estudos no primeiro semestre de 2009, visando à implantação efetiva do Sistema de Controle Interno, tudo com objetivo não apenas o controle Formal, mas sim, todo o Controle efetivo da administração, com vista à eficiente utilização dos recursos públicos.

Terminados os estudos preliminares, no final do primeiro semestre de 2009, as conclusões foram apresentadas ao Conselho Fiscal do CISCENOP. Todos os membros deram total apoio à iniciativa, após debates, foi finalmente criada a unidade Central de Controle Interno.

A qual pode emitir Instruções Normativas, Pareceres e Relatórios, possibilidades essas já utilizadas no final do segundo semestre de 2009, depois que se deu a nomeação da Controladora



CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

Interna, Gracielli Priscila Zago Nicolau, nomeada em 01/09/2009, de acordo com a Resolução 16/2009 publicada em, 23/09/2009, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

CONTROLADORA 1	
Nome: Gracielli Priscila Zago Nicolau	CPF: 035.087.379-85
Período de responsabilidade: 01/04/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo: (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Origem do Servido: (X) Próprio () Cedido.	
Formação: Bacharel em Ciências Contábeis	

Obs: Certificados em anexo.

CONTROLADOR 2	
Nome: Valmir de Souza Bitencourt	CPF: 031.371.959-42
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/03/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo: (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Contador	
Origem do Servido: (X) Próprio () Cedido.	
Formação: Bacharel em Ciências Contábeis	

3. Relação de Servidores

Diante do fato que o CISCENOP é uma entidade administrativa de pequeno porte, não existem servidores lotados para a Unidade de Controle Interno além da própria responsável por esta. O servidor, Valmir de Souza Bitencourt denominado Controlador 2 acima discriminado, ficou



CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

e-mail: ciscenop@uol.com.br

responsável pelo cargo de Controle Interno apenas durante a Licença maternidade seguida de Férias da Controladora 1, Gracielli Priscila Zago Nicolau.

4. Relação dos Entes Consorciados

No quadro a seguir, foram listados todos os municípios consorciados ao Ciscenop, com os respectivos valores estabelecidos no contrato de rateio para o exercício de 2020, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios até 31/12/2020 e, ainda, a diferença desses valores em alguns deles:

Municípios	Valor do Contrato de Rateio (RS)		Total do Contrato de Rateio (C) (A+B)	Valor Pago em RS até 31/12/2020 (D)	Diferença em RS (E) = (C-D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)			
Cianorte	R\$ 1.290.396,58	R\$ 4.228.889,34	R\$ 5.519.285,92	R\$ 5.519.285,92	
São Tomé	R\$ 94.953,54	R\$ 415.907,32	R\$ 510.860,86	R\$ 510.860,86	
São Manoel do Paraná	R\$ 36.708,87	R\$ 626.199,09	R\$ 662.907,96	R\$ 662.907,96	
Guaporema	R\$ 38.649,82	R\$ 356.249,13	R\$ 394.898,95	R\$ 394.898,95	
Indianópolis	R\$ 75.426,12	R\$ 1.241.043,21	R\$ 1.316.469,33	R\$ 1.316.469,33	
Japurá	R\$ 153.502,14	R\$ 838.278,19	R\$ 991.780,33	R\$ 991.780,33	
Jussara	R\$ 116.978,95	R\$ 874.865,64	R\$ 991.844,59	R\$ 632.794,05	R\$ 359.050,54
Tapejara	R\$ 262.818,60	R\$ 931.887,33	R\$ 1.194.705,93	R\$ 494.993,14	R\$ 699.712,74
Tuneiras do Oeste	R\$ 149.755,32	R\$ 744.512,38	R\$ 894.267,70	R\$ 894.267,70	
Rondon	R\$ 159.341,82	R\$ 561.244,61	R\$ 720.586,43	R\$ 720.586,43	
Cidade Gaúcha	R\$ 201.468,30	R\$ 784.729,81	R\$ 986.198,11	R\$ 858.504,58	R\$ 127.693,53
TOTAL	R\$ 2.580.000,06	R\$ 13.186.295,25	R\$ 15.766.295,31	R\$ 14.579.738,45	R\$ 1.186.556,86

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

e-mail: ciscenop@uol.com.br

5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

Ainda sobre o quadro a cima, os municípios de Tapejara e Cidade Gaúcha efetuaram o pagamento restante total das faturas em janeiro, fevereiro e março de 2021, totalizando R\$ 827.406,27.

Com o município de Jussara o setor jurídico deste consórcio realizou termo de confissão e parcelamento de dívida do valor corrigido em nove parcelas a partir do mês de março de 2021 que serão pagos juntamente com as faturas sequentes. Dessa forma, este consórcio tem a receber um montante atualizado de R\$ 382.162,45 do exercício de 2020. Reforçando que já devidamente acordados aguardando as quitações, de acordo com extrato resumido de termo de confissão e parcelamento de dívida celebrado entre o Ciscenop e o município de Jussara publicado em Jornal Local Tribuna de Cianorte, no dia 23/03/2021 na edição nº 8969.



CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações e Pontos de Controle	Metodologia utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Visita no dia 22 de maio de 2020. Avaliando o primeiro quadrimestre de 2020.	Enfermagem	Foram verificados: <ul style="list-style-type: none">• Verificação do registro da enfermeira responsável técnica junto ao COREN – Conselho Regional de Enfermagem.• Certidão de responsabilidade técnica.• Programas atendidos no Ciscenop.• Alimentação dos Sistemas utilizados.• Uso adequado do material de trabalho.• Conferência dos registros dos termos de inspeção emitidos pelo Conselho Regional de enfermagem no ato de	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos, e conversas informais	100% de verificação do registro de enfermagem junto ao COREN. <ul style="list-style-type: none">• 100% de verificação da responsabilidade técnica.• 100% verificação dos programas atendidos pelo Ciscenop, com demonstração de alimentação de dados em todos eles, assim como a elaboração de relatórios.• Foi verificado o uso adequado dos equipamentos e materiais de trabalho.• A enfermeira responsável encontrou-se presente durante	Durante visita ao setor de Enfermagem e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

e-mail: ciscenop@uol.com.br

03	Visita realizada nos dias 12 e 14 de maio de 2020. Analisando o primeiro trimestre de 2020.	UDM Unidade dispensadora de medicamentos, (Farmácia).	Foram verificados: <ul style="list-style-type: none">• Certificado de regularidade;• Programas da Secretária estadual de Saúde e Ministério da Farmácia do Ciscenop.• Controle de estoque e cadastramento de pacientes;• Uso adequado dos materiais de trabalho;• Conferência da planilha de controle de temperatura da geladeira exclusiva dos medicamentos;• POPs – Procedimento Operacional Padrão.• Conferência dos registros dos termos de inspeção emitidos pelo Conselho Regional de Farmácia no ato de	Visita in loco ao setor, conferência de documentos.	<ul style="list-style-type: none">• 100% do certificado de regularidade,• Foram verificados todos os Programas da Secretária estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Ciscenop.• Foi demonstrado pela farmacêutica como se dá o controle de estoque e o cadastramento dos pacientes, da mesma forma também, a elaboração dos relatórios através do SICLOM do Ministério Da Saúde, e pelo sistema IDS de acordo com a portaria 344/98, apresentado ao setor de Vigilância Sanitária de acordo com a legislação vigente.• Foi verificado que o	Durante visita ao setor de farmácia e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.
----	---	---	--	---	---	--

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

e-mail: ciscenop@uol.com.br

		visitas aleatórias de vistas de presença.		POP do setor está de acordo com o dia a dia de trabalho do mesmo. <ul style="list-style-type: none">• Foi constatado uso adequado dos materiais e equipamentos de trabalho.• A planilha de controle de temperatura dos medicamentos encontrava-se preenchida adequadamente.• Os registros de inspeção do Conselho Regional de Farmácia mostravam que a farmacêutica responsável se encontrou presente durante todo período de funcionamento do estabelecimento.	Foi constatado regularidade e bom andamento
Visita realizada no dia 11 de maio de 2020,	Ouvidoria	Levantamento e verificações de todos os atendimentos realizados no setor de	Visita in loco ao setor.	100% dos atendimentos. Sendo eles: 06 (seis) reclamações, 0 (zero) sugestão e 0 (zero) elogios.	



CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

e-mail: ciscenop@uol.com.br

04	analisando o primeiro trimestre de 2020.		ouvidoria durante o período avaliado.		Todos devidamente cadastrados no sistema SIGO – (Sistema Integrado de Gestão de ouvidorias) para todos foram tomadas as providências cabíveis e os processos encontram-se arquivados adequadamente em arquivo próprio.	no setor de ouvidoria. Uma vez que para todos os atendimentos foram tomadas as providências cabíveis.
05	Visita realizada nos dias 25,26 e 27 de maio de 2020. Analisando o primeiro trimestre de 2020.	Contabilidade (tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio).	Foram verificados no setor de Recursos Humanos: <ul style="list-style-type: none">• Quadro de funcionários concursados, comissionados, e servidores Estaduais cedidos,• Folha de pagamento, Horas extras,• Férias,• Aposentadorias, Foram verificados no setor de Contabilidade: <ul style="list-style-type: none">• Diárias,• Gestão orçamentária,• Placac,	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos, e conversas informais.	<ul style="list-style-type: none">• No quadro de funcionários foi verificado quantidade de servidores, tipo de contratação, setores onde estão lotados, sistema pelo qual a folha de pagamento é gerada.• Não foi encontrado pagamento de hora extras a funcionários.• Em relação as férias, nenhum funcionário encontrava-se com férias vencidas até a data desta visita.• Quanto a	Durante visita ao setor de Contabilidade, (Tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio) com conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

e-mail: ciscenop@uol.com.br

		<ul style="list-style-type: none">• Balanço Orçamentário,• Saldos bancários,• Retenções e recolhimentos previdenciários,• Impostos patronais,• Convênios, Quanto ao setor de patrimônios: <ul style="list-style-type: none">• Gerenciamento de Bens.		<p>apontadoras, também não ocorreram aposentadorias no período avaliado.</p> <ul style="list-style-type: none">• As diárias são pagas de acordo com a resolução nº48/2018 e estão de acordo com a mesma, inclusive respeitando o limite máximo de não exceder 50% do valor salarial.• Analisando a gestão orçamentária foi verificado receita e despesa estimada para o exercício, e o acompanhamento da mesma.• Quanto ao Placíc-Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, foi verificado a resolução que trata do mesmo e o cumprimento das metas dispostas pelo tal.• De acordo com o	
--	--	--	--	--	--

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

e-mail: ciscenop@uol.com.br

06	Relatório quadrimestral intitulado de relatório da Execução Orçamentária, analisando o primeiro quadrimestre de 2020 do Ciscenop.	Contabilidade.	Relatório quadrimestral, intitulado de relatório da Execução Orçamentária mais especificamente quanto ao Balanço Orçamentário, ao Demonstrativo das Despesas com Pessoal, os créditos adicionais suplementares e especiais, Balanço Financeiro, demonstrativo das receitas e despesas, relação de saldos bancários, e empenhos orçamentários por desdobramentos.	Visita in loco no setor com conferência de relatórios do sistema, análise de documentos e conversas informais.	Bens adquiridos no período analisado. Foram analisados todos os relatórios citados até a data de 30/04/2020. E todas as Resoluções de crédito adicional Especial e Suplementar.	Foi constatada diante das análises efetuadas regularidade e bom andamento no setor de Contabilidade.
07	Visita nos dias 16 e 17 de setembro de 2020. Avaliando o segundo quadrimestre de 2020.	Enfermagem	Foram verificados os mesmos itens da visita anterior, uma vez que são os pontos mais relevantes dentro deste setor. <ul style="list-style-type: none">• Verificação do registro da enfermeira responsável técnica junto ao COREN – Conselho Regional de Enfermagem.	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos. E conversas informais.	<ul style="list-style-type: none">• 100% de verificação do registro de enfermagem junto ao COREN.• 100% de verificação da responsabilidade técnica.• 100% verificação dos programas atendidos pelo Ciscenop, com demonstração de	Durante visita ao setor de Enfermagem e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

e-mail: ciscenop@uol.com.br

				alimentação de dados em todos eles, assim como a elaboração de relatórios.	todos os itens avaliados.
			<ul style="list-style-type: none">• Certidão de responsabilidade técnica.• Programas atendidos no Ciscenop.• Alimentação dos Sistemas utilizados.• Uso adequado do material de trabalho.• Verificação dos POPs – procedimento operacional padrão.• Conferência dos registros dos termos de inspeção emitidos pelo Conselho Regional de enfermagem no ato de visitas aleatórias de vistas de presença.• Conferência dos laudos técnicos dos equipamentos utilizados no setor.• Bom desenvolvimento no atendimento aos usuários durante o dia	<ul style="list-style-type: none">• Quanto aos POPs, foi verificado que ainda não foram totalmente implantados, faltam adequações em alguns pontos.• Foi verificado o uso adequado dos equipamentos e materiais de trabalho.• A enfermeira responsável encontrou-se presente durante todo período de trabalho, de acordo com o termo de visitas aleatórias emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem.• 100% de conferência dos laudos técnicos utilizados no setor, devidamente	

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

e-mail: ciscenop@uol.com.br

			de trabalho.			
08	Visita realizada nos dias 14 e 15 de setembro de 2020. Analisando o segundo trimestre de 2020.	Compras, Licitação e Faturamento	Foram verificados: <ul style="list-style-type: none">• Requisição e materiais de serviço;• Um processo licitatório ocorrido no período;• Três termos aditivos;• Recebimentos e conferência de guias de procedimentos realizados pelo consórcio.	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos.	arquivados em pasta própria. Foi verificado que todos estavam com o prazo de assistência em dia. <ul style="list-style-type: none">• 20% das requisições e materiais de serviço.• 100% dos processos licitatórios.• 100% dos termos aditivos.• 05% das guias de procedimentos realizados pelo consórcio.	Foi constatado regularidade e bom andamento no setor de Licitação e Faturamento.
09	Visita realizada nos dias 08 e 09 de setembro de 2020. Analisando o segundo trimestre de 2020.	UDM Unidade dispensadora de medicamentos, (Farmácia).	Foram verificados os mesmos itens da visita anterior, uma vez que são os pontos mais relevantes dentro deste setor: <ul style="list-style-type: none">• Certificado de regularidade (vigilância sanitária);• Programas da Secretária estadual de	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos	<ul style="list-style-type: none">• 100% do certificado de regularidade,• Foram verificados todos os Programas da Secretária estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Ciscenop.• Controle de estoque e o	Dessa forma, durante visita ao setor de farmácia e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

e-mail: ciscenop@uol.com.br

					responsável se encontrou presente durante todo período de funcionamento do estabelecimento.	
10	Visita realizada no dia 18 de setembro de 2019, analisando o período de maio a agosto do exercício de 2019.	Ouvidoria	Levantamento e verificações de todos os atendimentos realizados no setor de ouvidoria durante o período avaliado.	Visita in loco ao setor. Com conferência dos relatórios arquivados.	100% dos atendimentos. Sendo eles: 03 (três) reclamações, 0 (zero) sugestões e 0 (zero) elogios. Todos devidamente cadastrados no sistema SIGO – (Sistema Integrado de Gestão de ouvidorias) para todos foram tomadas as providencias cabíveis e os processos encontram-se arquivados adequadamente em arquivo próprio.	Foi constatado regularidade e bom andamento no setor de ouvidoria.
11	Visita realizada nos dias 25, 28 e 29 de setembro de 2020. Analisando o segundo o quadrimestre de 2020.	Contabilidade (tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio).	Durante a visita de segundo quadrimestre foram analisados praticamente os mesmos itens que a visita anterior, uma vez que ao ver desta controladoria são considerados os pontos mais relevantes dentro dos Setores. Foram verificados no setor de Recursos Humanos:	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos, e conversas informais	<ul style="list-style-type: none">No quadro de funcionários foi verificado quantidade de servidores, tipo de contratação, setores onde estão lotados, sistema pelo qual a folha de pagamento é gerada.	Dessa maneira, durante visita ao setor de Contabilidade, (Tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio) com

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

e-mail: ciscenop@uol.com.br

		<ul style="list-style-type: none">• Quadro de funcionários concursados, comissionados, e servidores Estaduais cedidos,<ul style="list-style-type: none">• Folha de pagamento, Horas extras.• Férias,• Aposentadorias, <p>Foram verificados no setor de Contabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Diárias.• Gestão orçamentária,• Placic,• Balanço Orçamentário,• Saldos bancários,• Retenções e recolhimentos previdenciários,• Impostos patronais,• Convênios, <p>Quanto ao setor de patrimônios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gerenciamento de Bens.		<ul style="list-style-type: none">• Não foi encontrado pagamento de hora extras a funcionários.• Em relação as férias, nenhum funcionário encontrava-se com férias vencidas até a data desta visita.• Quanto à aposentadorias, também não ocorreram aposentadorias no período avaliado.• As diárias são pagas de acordo com a resolução nº 48/2018 e está de acordo com a mesma, inclusive respeitando o limite máximo de não exceder 50% do valor salarial.• Analisando a gestão orçamentária foi verificado receita e despesa estimada para o exercício, e o acompanhamento da	conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.
--	--	---	--	--	--

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

e-mail: ciscenop@uol.com.br

12	Relatório quadrimestral intitulado de relatório da Execução Orçamentária, analisando o segundo quadrimestre de 2020 do Ciscenop.	Contabilidade.	Relatório quadrimestral, intitulado de relatório da Execução Orçamentária mais especificamente quanto ao Balanço Orçamentário, ao Demonstrativo das Despesas com Pessoal, Balanço Financeiro, demonstrativo das receitas e despesas, relação de saldos bancários, e empenhos orçamentários por desdobramentos. Análise do Crédito Adicional Suplementar ocorrido no	Visita in loco no setor com conferência de relatórios do sistema, análise de documentos e conversas.	Foram analisados todos os relatórios citados até a data de 31/08/2020. E também a resolução do Crédito Adicional Suplementar ocorrido no período.	foram verificados o devido cadastramento, as reavaliações e a baixa dos Bens inservíveis, faltando ainda a etiquetagem de alguns Bens, providenciado. Foi verificado também, quantidade e valor dos Bens adquiridos no período analisado.	Foi constatada diante das análises efetuadas regularidade e bom andamento no setor de Contabilidade.
----	--	----------------	---	--	---	---	--

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

e-mail: ciscenop@uol.com.br

Instrução Normativa nº 001/2020	Patrimônio	período.	Recomendar e normatizar procedimentos à comissão de Bens do Ciscenop, quanto a: <ul style="list-style-type: none">• Aquisição• Recebimento• Registro• Tombamento• Transferência• Cedência• Baixa• Doação• Reavaliação• Depreciação	Visita ao setor com conferência do cumprimento da IN dentro do sistema (Elotch) no módulo Patrimônio.	20% dos Bens avaliados	Foi constatada diante das análises, regularidade e bom andamento do setor de patrimônio.
---------------------------------	------------	----------	---	---	------------------------	--

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6.

O Controle Interno procurou desenvolver dentro de suas possibilidades atividades através de orientação, normatização e prestação de informações aos setores do Ciscenop, visando o pleno atendimento das normas legais, contribuindo para que este Consórcio alcance os mandamentos Constitucionais fixados no artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Além das atividades citadas no quadro acima, em verificações periódicas ao setor de contabilidade foram emitidos dois comunicados (um ao final da análise do primeiro quadrimestre e outro ao final do segundo quadrimestre) ao contador responsável, pois, em análise ao balancete de Receitas e Despesas, foram constatados déficits orçamentários, o déficit deve ser evitado como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal, da mesma forma é motivo de desaprovação pelo Tribunal de contas, sendo assim, foi recomendado ao setor com ciência a Secretária Executiva do Ciscenop, uma maior atenção quanto a possíveis Déficits.

Ainda sobre o assunto, esse fato acontece em consequência dos atrasos dos pagamentos das faturas mensais dos municípios consorciados, com ciência à Secretaria Executiva, algumas providencias foram tomadas, como comunicados lembrando o valor devido e a importância dos pagamentos pontuais aos municípios para o bom desenvolvimento do trabalho em si, e até mesmo bloqueio do sistema de agendamento de consultas e exames, ou acordo de pagamentos registrados para tais pagamentos.

Com as medidas sugeridas e adotadas pela coordenação, na sequência dos meses o déficit foi corrigido ocorrendo superávit no fechamento do exercício de 2020.

Esta controladoria realiza planilhas de gastos fixos e variáveis mensais do Ciscenop e do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, para acompanhamento e ciência da secretaria executiva.



CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

Quanto ao Convênio citado no relatório de visitas ao setor de contabilidade, faz-se importante descreve-lo desde o início. Foi verificado que houve a celebração na data de 01/02/2019 com vigência até 31/12/2019, sendo, convênio de nº 41515 de 01/2019, publicado em Jornal Local – Tribuna órgão Oficial de Cianorte no dia 22/03/2019. O presente convênio tem como objeto regular a relação entre as partes signatárias, cuja a finalidade consiste no repasse de aporte/recursos financeiros, destinados a QUALIFICAÇÃO DO ACESSO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE ESPECIALIDADES da entidade hospitalar Fundação Hospitalar De Saúde De Cianorte – FHISA, de forma a integrar as redes de atenção à saúde do SUS na macrorregião de Cianorte, qualificando o pronto de atendimento ambulatorial de média e alta complexidade de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, garantindo desta forma o acesso rápido e regular ao usuário dos municípios integrantes do CISCENOP junto a entidade hospitalar.

Conforme pactuado no termo de convênio, observa-se que o mesmo tinha natureza meramente de repasse gerando obrigação para esse consorcio de repassar ao município de Cianorte tão somente as quantias que recebia dos demais municípios consorciados, por meio de contrato de rateio celebrando entre CISCENOP e municípios consorciados.

Observa-se que na execução do convênio, em que foi devidamente fiscalizado, o CISCENOP repassou todas as quantias recebidas dos municípios ao município de Cianorte, gestor do projeto “qualificação de acesso” em cumprimento ao termo de convênio inicialmente pactuado e seus planos de trabalho. Observa-se também que não houve pagamento total da quantia inicialmente prevista para os municípios consorciados, motivo pelo qual o CISCENOP deixou de repassar ao município de Cianorte as referidas quantias por não as ter recebidos dos municípios no prazo de vigência e execução do convênio. Dessa forma o referido Convênio foi prorrogado, agora com vencimento em 31/01/2020 e não mais 31/12/2019 como inicialmente proposto. Sendo assim as considerações finais seriam apresentadas neste exercício.

Porém, mesmo com todo empenho para o recebimento das quantias em atraso até a data de 31/01/2020 alguns municípios deixaram de repassar o valor devido,



CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

efetuando o pagamento subsequente a data da prorrogação, dessa maneira, não mais com o convênio ativo, este consórcio por sua vez não efetuou o repasse dos valores, permanecendo estes em conta bancária. Desta forma, tendo o CISCENOP recebido em atraso valores do aporte ao projeto em momento posterior a vigência do convenio, registra-se que já estão sendo realizadas todas as diligenciais, técnicas, jurídicas e financeiras necessárias, para formalização de um novo convênio com a finalidade exclusiva de repassar as quantias recebidas em atraso dos municípios consorciados em atenção aos termos do Projeto “Qualificação de Acesso”. Dessa forma as considerações finais sobre o encerramento deste convênio serão realizadas no próximo exercício.

Por hora, o presente convênio foi fiscalizado e executado de acordo com os planos de trabalho de maneira proporcional com os recursos recebidos pelo CISCENOP dos municípios consorciados e repassados ao município de Cianorte, conforme estritamente previsto em termo de convênio. Foi também constatada a devida alimentação no SIT – Sistema Integrado de Transferências e sua finalização em março de 2020.

Ainda sobre convênios no exercício de 2020 ocorreu a abertura de um novo convênio (nº44048) com a mesma finalidade do anteriormente descrito a cima, ou seja, Repasse de recursos financeiros, destinados à QUALIFICAÇÃO DO ACESSO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE ESPECIALIDADE, junto ao Instituto Bom Jesus e à Fundação Hospitalar de saúde, qualificando o atendimento de média e alta complexidade de urgência / emergência, garantindo desta forma, atendimento integral de qualidade aos usuários dos Municípios consorciados ao CISCENOP. O mesmo teve início de vigência em 01/02/2020 e fim da vigência sem aditivo em 31/12/2020, porém, ocorreu um primeiro aditivo até 31/03/2021 e um segundo aditivo até 30/06/2021, com a finalidade de cumprir a execução do mesmo sem pendência alguma. Por hora o convênio nº4408 segue fiscalizado e com as devidas alimentações dentro do SIT.

As visitas nos setores são sempre produtivas com as conversas e levantamentos gerando um melhor entendimento do trabalho como um todo.



CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

e-mail: ciscenop@uol.com.br

8. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	Regular
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	Ressalva
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	Regular
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal	Regular
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal	Regular
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal	Regular
Divulgação do RREO na internet/jornal	Regular
Divulgação do RGF na internet/jornal	Regular
Divulgação do Estatuto na internet/jornal	Regular
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	Regular
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	Regular
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos	Regular



CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

De acordo com o item, Contrato de Rateio – cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados, o mesmo foi avaliado com Ressalva, somente pelo atraso do pagamento de algumas parcelas, lembrando que diante de medidas adotadas os valores foram acordados sendo quitados posteriormente, por esse motivo, o item, medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes consorciados inadimplentes, foi avaliado como regular, pois, como comentado anteriormente este Consórcio toma várias medidas para regularizar os atrasos , como por exemplo, comunicados encaminhados aos Secretários de Saúde e ao Setor de pagamentos das Prefeituras, além de telefonemas aos Secretários e Setores responsáveis das prefeituras pelos pagamentos, ainda se necessário é realizado o bloqueio do sistema de consultas e exames, por fim, o Setor Jurídico é acionado e termos de confissão de dívida ou acordos formais são emitidos, Sempre com ciência da Secretaria Executiva deste Consórcio com total apoio para tais medidas.

Quanto ao Item, Transparência, as divulgações foram publicadas em Jornal Local – Tribuna Órgão Oficial, no site do Consórcio – www.ciscenop.com.br ou ainda dentro do portal de transparência, conforme links abaixo:



CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

Orçamento anual;

- **<http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2021/04/42-2019-Orc.-2020-Pub.pdf>**

O Orçamento anual do Ciscenop foi publicado em jornal local – Tribuna Órgão Oficial Folha B-03 no dia 17 de dezembro de 2019 edição nº 8214 de acordo com a Resolução 42/2019.

Contratos de Rateio dos onze municípios consorciados ao Ciscenop, publicados no Sit do consórcio, **www.ciscenop.com.br** dentro de **Publicações, contratos de rateio 2020.**

1. **<http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Contrato-de-Rateio-Cianorte.pdf>**
2. **<http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Cidade-Gaucha.pdf>**
3. **<http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Guaporema.pdf>**
4. **<http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Indianopolis.pdf>**
5. **<http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Japura.pdf>**
6. **<http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Jussara.pdf>**
7. **<http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Rondon.pdf>**
8. **<http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Sao-Tome.pdf>**
9. **<http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Sao-Manoel.pdf>**
10. **<http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Tapejara.pdf>**
11. **<http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Tuneiras-do-Oeste.pdf>**



CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

Divulgação das Demonstrações Contábeis:

Balanco Orçamentário de janeiro a dezembro de 2020;

1. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5403>
2. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5404>
3. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7213>
4. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7353>
5. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7354>
6. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7355>
7. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7356>
8. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7357>
9. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7730>
10. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7731>
11. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7920>
12. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7921>

Balanco Financeiro de janeiro a dezembro de 2020;

1. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5405>
2. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5406>
3. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7216>
4. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7358>
5. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7359>
6. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7360>



CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

7. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7361>
8. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7362>
9. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7732>
10. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7733>
11. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7922>
12. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7923>

Balanco Patrimonial de janeiro a dezembro de 2020;

1. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5407>
2. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5408>
3. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7218>
4. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7363>
5. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7364>
6. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7365>
7. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7366>
8. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7367>
9. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7734>
10. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7735>
11. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7924>
12. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7925>



CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

Demonstrações das Variações Patrimoniais de janeiro a dezembro de 2020;

1. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5409>
2. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5410>
3. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7219>
4. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7368>
5. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7369>
6. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7370>
7. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7371>
8. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7372>
9. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7736>
10. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7737>
11. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7926>
12. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7927>

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Anexo I – Balanço Orçamentário do primeiro ao sexto Bimestre:

1. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7695>
2. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7638>
3. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7639>
4. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7640>
5. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7846>
6. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7877>

- Primeiro Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8266, pág. B-04 em 13/03/2020.
- Segundo Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8297, pág. C-02 em 17/05/2020.
- Terceiro Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8324, pág. B-02 em 12/07/2020.



CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

- Quarto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8356, pág. B-05 em 24/09/2020.
- Quinto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº 8395, pág. B-02 em 27/11/2020.
- Sexto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8432, pág. B-07 em 29/01/2021.

Anexo II – Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Sub/Função do primeiro ao sexto Bimestre de 2020:

1. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5515>
2. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7641>
3. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7642>
4. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7643>
5. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7847>
6. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7878>

Os Demonstrativos da Execução da Despesa por Função Sub/Função do primeiro ao sexto Bimestre foram publicados no mesmo Jornal, data, edição e páginas citados no item anterior.

Relatório da Gestão Fiscal – RGF.

Anexo I - Despesa com Pessoal de janeiro a dezembro de 2020:

1. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5522>
2. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5523>
3. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/6871>
4. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7667>



CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

5. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7668>
6. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7669>
7. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7671>
8. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7671>
9. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7856>
10. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7857>
11. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8058>
12. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8059>

Os relatórios da Gestão Fiscal – RGF citados mensalmente a cima, foram publicados também em Jornal Local quadrimestralmente:

- Primeiro quadrimestre publicado no dia 17/05/2020 no Jornal Tribuna Órgão Oficial na edição nº8297, página. C-02.
- Segundo quadrimestre publicado no dia 24/09/2020 no Jornal Tribuna Órgão Oficial na edição nº8356, página. B-05.
- Terceiro quadrimestre publicado no dia 29/01/2021 no Jornal Tribuna Órgão Oficial na edição nº8432, página. B-07.

Anexo V – Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar.

1. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5528>
2. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/5529>
3. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7217>
4. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7682>



CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

5. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7683>
6. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7684>
7. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7685>
8. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7686>
9. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7862>
10. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/7863>
11. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8075>
12. <http://45.232.212.152:10080/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8076>

Da mesma forma os Demonstrativos das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar publicados mensalmente do Portal de Transparência conforme citados a cima, foram publicados quadrimestralmente nas mesmas datas, Jornal, edição e páginas do item anterior.

Estatuto:

- <http://ciscenop.com.br/estatuto/>

10. Demais ações desenvolvidas

Não houve no transcorrer do exercício de 2020 nenhuma recomendação por parte desta Corte de Contas. Portanto não há nada a ser mencionado por esta controladoria quanto a este tópico.

11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

Sobre esse item está controladoria verificou que a Secretária Executiva do Ciscenop, senhora, Andréia Lemos Goulart Fancelli participa como Conselheira do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, e todos os contratos firmados entre o Município e o Consórcio são repassados periodicamente nas reuniões do Conselho onde




CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

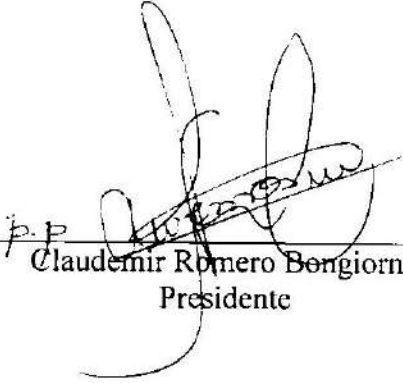
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

os membros tomam ciência sobre os mesmos. Foi verificado também junto aos outros Municípios consorciados que há participação ativa dos secretários municipais de saúde junto às reuniões do Conselho de saúde, e deliberação de contratos e prestação de contas. Salienta-se que todas as informações necessárias para estas considerações relevantes foram repassadas para esta Controladoria pelos responsáveis dos principais setores do CISCENOP.


Cianorte, 23 de abril de 2021.



Gracielli Priscila Zago Nicolau
Controladora Interna 1



Claudemir Romero Bengiorno
Presidente



Valmir de Souza Bitencourt
Controlador Interno 2

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

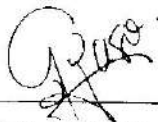
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

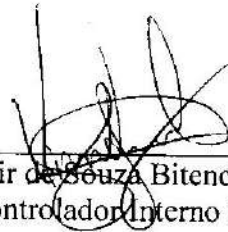
Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2020, do (CISCENOP), em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (REGULARIDADE) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cianorte, 23 de abril de 2021.



Gracielli Priscila Zago Nicolau
Controladora Interna 1



Valmir de Souza Bitencourt
Controlador Interno 2





FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**

Gestor atual: **MARCO ANTONIO FRANZATO**

Gestor das Contas: **MARCO ANTONIO FRANZATO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (33 - 2021 Prestação de contas exercicio)
- Relatório do Controle Interno (PCA - 2020)
- Outros Documentos (Diplomas Gracielli)
- Outros Documentos (Diploma Valmir)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA, CNPJ 01.178.931/0001-47, através do(a) Representante Legal MARCO ANTONIO FRANZATO, CPF 306.800.859-04**

Curitiba, 27 de abril de 2021 16:09:43